QUARTA-FEIRA,
7 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 1,00

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



## PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento

Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha

> Superintendência de Postura Fabiano de Araújo Mariano

> > Guarda Civil Municipal Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura Rodolfo José Ribeiro da Silva Superintendência de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Neilton Virgílio de Souza Junior Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Álvaro Henrique de Souza Oliveira Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Júnior Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

# S U M Á R I O Atos da Prefeita.... Despachos da Prefeita... Atos do Vice-Prefeito...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão de Pessoas e Contratos
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental 7
Gabinete do Vice-Prefeito
Fazenda 8
PREVICAMPOS
Controle Orçamentário e Auditoria 8

## www.campos.rj.gov.br

## Atos da Prefeita

Decreto nº 259/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº

8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.148.216,16 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados: SUPLEMENTAÇÕES

## 170400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

17040 - GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECECRETARIA DE DEFESA CIVIL FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS 7.300,00 FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL 14.800,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 14.800,00 FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 7.300,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 97.791,16 FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 600,00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 37.100.00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.200,00 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-59.500.00 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-29.700,00 1.700,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.06.182.0065.2250 - SALVAM, AQUAT, EM APOIO AO CORPO DE BOMB, E CRIA-FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-11.000,00 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-393.500.00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.600,00 1.06.182.0065.2252 - ACOES PREPAR. VOLTADAS A COMUM. E ORGAOS DA AD-FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-29.700,00 1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESAS-TRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.725,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA 600.00 93.000,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-

1.06.244.0065.1606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	11.000,00
DICA	
2.06.244.0065.3604 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	44.600,00
DICA	,
TOTAL DA UG	947.216,16

## 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - 1 ONDO MONION AL DO MILIO AMBILINTE - 1 OMINIAM	
2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIEN-	
TAL	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	1.000,00
DICA	
TOTAL DA UG	1.000.00

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA 1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

#### 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM SECECRETARIA DE DEFESA CIVIL   FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL   14.800,00   FONTE 0144 - NAT 339013 - MATERIAL DE CONSUMO   14.800,00   FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO   14.800,00   FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO   7.300,00   FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES   600,00   FONTE 0144 - NAT 349051 - OBRAS E INSTALACOES   37.100,00   FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES   37.100,00   FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   22.200,00   1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS   59.500,00   DICA   1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA   59.500,00   FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   29.700,00   FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   29.700,00   1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIACAO   1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES   FONTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   DICA   1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES   FONTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   DICA   1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES   FONTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSUMO   37.100,00   50NTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES   3.600,00   50NTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES   3.600,00   50NTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   3.600,00   50NTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E		
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL 14.800,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 14.800,00 FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 7.300,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 600,00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.200,00 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS 59.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA 50.1044 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIACAO 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00	1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM SECECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 106.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00 1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA-CAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 5.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00	FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00 1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIACAO 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	14.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 600,00  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.200,00  1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00  1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00  FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 393.500,00  FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00
DICA FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 600,00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.200,00 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00 1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIACAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.500,00	FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.200,00 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00 1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO 37.100,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00		97.791,16
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.700,00  1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  5.500,00  FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  393.500,00  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.100,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00  1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA 5.500,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- 393.500,00 DICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00
DICA           1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA           FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO         9.200,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         29.700,00           FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         1.700,00           1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA-CAO         11.000,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         11.000,00           1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES         37.100,00           FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO         37.100,00           FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA         5.500,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         393.500,00           DICA         390.00         393.500,00	1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.700,00  1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA  5.500,00  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- 393.500,00  DICA  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  3.600,00		59.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.700,00  1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA  5.500,00  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  3.600,00	1.06.182.0065.2249 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA	
DICA           FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         1.700,00           1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA-CAO         11.000,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         11.000,00           1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES         37.100,00           FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO         37.100,00           FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA         5.500,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         393.500,00           FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES         3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
1.06.182.0065.2250 - SALVAM. AQUAT. EM APOIO AO CORPO DE BOMB. E CRIA- CAO  FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00		29.700,00
CAO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESAS- TRES FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 3.600,00	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
DICA         1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES         FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO       37.100,00         FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA       5.500,00         FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       393.500,00         DICA       5.00,00         FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES       3.600,00		
TRES           FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO         37.100,00           FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA         5.500,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         393.500,00           DICA         7.00           FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES         3.600,00		11.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA         5.500,00           FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-DICA         393.500,00           FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES         3.600,00		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA         393.500,00           FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES         3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
DICA           FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES         3.600,00	FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500,00
		393.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.600,00	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.600,00
	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00

1.06.182.0065.2252 - ACOES PREPAR. VOLTADAS A COMUNID. E ORGAOS DA ADMINI	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	29.700,00
1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER., BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	93.000,00
1.06.244.0065.1606 - MANEJO DE ABELHAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	11.000,00
2.06.244.0065.3604 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	44.600,00
TOTAL DA UG	947.216,16

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

40070 - TORDO MORION AL DO MEIO AMBILITE - TOMMAM	
2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	1.000,00
DICA	
TOTAL DA UG	1.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 0485/2015 que no-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA

Rosinha Garotinho

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

Rosinha Garotinho - Prefeita-

apurou no p

s/15 de junho de 2015.

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, *Luciana Nogueira Miranda Sá*, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão

de Assessor Chefe de Tratamento Fora do Domicílio , Símbolo DAS

meou **José Freitas da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Tratamento Fora

do Domicílio, Símbolo DAS 4, com vigência a contar da data de pu-

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1064/2015 que nomeou *Luciana Nogueira Miranda Sá*, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento Médico, *Símbolo DAS 5*, com vigência a

1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 200.000,00 TOTAL DA UG 200.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de outubro de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO** 

ld: 1895437

Decreto nº 261/2015

Portaria N°2324/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

Portaria N°2325/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

Portaria N°2326/2015

ZES, no uso de suas atribuições legais,

4, com vigência a contar da data de publicação.

Procuradoria Geral do Município

JULGAMENTO

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

Matheus da Silva Jose Procurador Geral do Mui

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 4579/2015 (2005.005.000044-3-PA)

Campos dos Goytad

ZES, 06 de outubro de 2015.

contar da data de publicação.

ZES, 06 de outubro de 2015.

ZES, 06 de outubro de 2015.

presente relatório.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO NUMERO 6324/2010 (2010.005.006703-1-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o-que mais dos autos constam, acato o presente relatório

> Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2014 Math us da Silva José

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INOUÉRITO

PROCESSO NÚMERO 1235/2007 (2007.005.000570-9-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2014. Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INOUÉRITO PROCESSO NÚMERO 5009/2006 (2006.005.000047-0-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Govtarazes. 10 de fevereiro de 2014. Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INOUÉRITO

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

Campos dos Goyta ezes 21 de novembro de 2013. us da Silva José

DECRETA:

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 780.150,00 (setecentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GARINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

10010 - GABINETE DO SECKETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	588.050,00
DICA	
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	
PDDE	
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	42.100,00
TOTAL DA UG	630.150.00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

150.000,00 FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES TOTAL DA UG 150.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### **ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCA-CAO FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 588.050,00 TOTAL DA UG 588.050,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 142.100,00 12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES 50.000.00 FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES TOTAL DA UG 192.100,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de outubro de 2015

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1895438

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO NÚMERO 5897/2011 (2011.005.013559-2-PA)

Anexo: 11840/2012 (2012.005, 027054-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municip Campos dos Goytacazes, e considerando o que presente relatório

> Campos dos Govtacaz s, 22 de agosto de 2013. Mathe da Silva Jos

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO NÚMERO 6965/2011 (2011.005.014632-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

> Campos dos Goytaca de dezembro de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INOUÉRITO

PROCESSO NÚMERO 7798/2010 (2010.005.008145-8-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Matheus da Silva Jose

21 de novembro de 2013.

Procurador Geral do unicípio COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

es,1/5 de agosto de 2013. Campos dos Goytac Matheus da Silva José Procurador Geral do Munic



Rosinha Garotinho **PREFEITA** 

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO **Anthony Garotinho** 

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMIJ

## DIÁRIO OFICIAL

ld: 1895434

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## **Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça Šão Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

> 5 de agosto de 2013. Campos dos Goytaca

> > us da Silva José Mathe Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO NÚMERO 6426/2011 (2011.005.014092-4-PA) Anexo: 7089/2010 (2010.005.007466-3-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

> Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2015.

> > Matheus da Silva José Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

#### PROCESSO NÚMERO 4791/2011 (2011.005.012382-5-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o gresente relatório.

> Campos dos Goytad Mathbus da Silva In Procurador Geral do My

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

## PROCESSO NÚMERO 3755/2011 (2011.005.011229-0-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Govtac 06 de dezembro de 2013. Matheus da Silva José

Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

### PROCESSO NUMERO 5841/2011 (2011.005.013506-4-PA)

#### JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

Campos dos Goyta agosto de 2014. Matrieus da Silva José

Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INOUÉRITO

## PROCESSO NUMERO 2875/2011 (2011.005.010252-6-PA) Anexo: 3808/2012 (2012.005.018911-3-PA)

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

> agosto de 2013 Matheus da Silva José Procurador Geral do Munic

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

#### PROCESSO NÚMERO 2808/2011 (2011.005.010182-1-PA)

## JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Compos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

> de fevereiro de 2014. Matheus da Silva José Procurador Geral do Munic

> > ld: 1895085

#### Gabinete da Prefeita

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### Portaria nº. 197/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal ROBERTO BAR-ROS FERNANDES, matrícula 13584, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e cumprimento de normas legais esquamentares durante atividade no serviço de trânsito, no dia 25/03/15, na Rua Voluntários da Pátria, de acordo com a Solução do PROCEDIMEN-TO APURATÓRIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, I e III; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos do Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

#### Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

#### Portaria nº. 198/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal FÁBIO DE SOU-ZA SILVA, matrícula 20132, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e cumprimento de normas legais e regulamentares durante atividade no serviço de trânsito, no dia 25/03/15, na Rua Voluntários da Pátria, de acordo com a Solução do PROCE-DIMENTO APURATÓRIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, I e III; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos do Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

#### Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

#### Portaria nº. 199/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 04 (quatro) dias o Guarda Civil Municipal PEDRO PAULO SILVA ALCANTARA FURTADO, matrícula 13964, pela atitude antirregulamentar de assumir o plantão com atraso e posterior abandono do local de serviço, no dia 13/06/15, no HORTO MUNICIPAL, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURATORIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, III e X e 135, I; Artigo 145, II da Lei 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campos do Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

#### Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

#### Portaria nº. 200/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal SIDNEY BARBOSA DA SILVA, matrícula 13096, pela não observância dos deveres funcionais de zelo, dedicação e tratar com urbanidade as pessoas, no dia 10/07/15, na SEDE DA GCM, de acordo com a Solução do PROCEDIMENTO APURATÓRIO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e XI e Artigo 145 inciso I; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

ld: 1895366

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

25 de setembro de 2013.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

\* 21/09/2015 AS 09:26 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

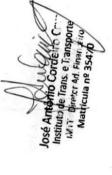
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

OPCAO: 3 REFERENCIA: AGOSTO EXERCICIO: 2015

- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 240300 DATA: 21/09/2015 PAG .: 1 - GESTAO DE AUTARQUIA 00003

			MOVIMENTO DO EXERCICIO						
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
	we reduce or tests		1.254.990,75D	22.255.597,05	19.625.499,67	3.885.088,130			
00000000			741.713,75D			3.520.708,521			
	ATIVO CIRCULANTE		615.445,30D			915.169,181			
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				The Art of the Control of the Contro	915.169,18			
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		615.445,30D			915.169,18			
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		615.445,30D			23,91			
	BANCOS OUTRAS CONTAS	-	6.048,55D			3,91			
	= BRADESCO	F	6.028,55D			20,00			
	= BANCO ITAU	F	20,000			20,00			
	POUPANÇAS	_	376.396,69D						
	= BRADESCO - POUPANÇA	F	376.396,690			915.145,271			
	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	2	233.000,060			563.594,381			
	= BRADESCO	F	186.608,770						
	= BANCO ITAU	F	46.391,290			351.550,89			
	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		18.871,350			2.524.625,70			
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			18.984.885,18		2.505.754,35			
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			18.984.885,18		2.505.754,35			
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			2.114.211,61					
3110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			2.114.211,61					
	CARTAO CIDADAO			16.870.673,57		2.505.754,35			
	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP	F		16.870.673,57	14.364.919,22	2.505.754,35			
3200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		10.553,610			10.553,61			
13210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		10.553,610	1		10.553,61			
13211100	= INSS A COMPENSAR	F	10.553,610			10.553,61			
3800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		8.317,741			8.317,74			
	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		8.317,741			8.317,74			
13812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		8.317,741			8.317,74			
13812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	8.317,741	)		8.317,74			
	ESTOQUES		107.397,101	10.546,23	37.029,69	80.913,64			
	ALMOXARIFADO		107.397,101	10.546,23	37.029,69	80.913,64			
15610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		107.397,101	10.546,23	37.029,69	80.913,64			
	= MATERIAIS DE CONSUMO	P	107.397,101	10.546,23	37.029,69	80.913,64			
	ATIVO NAO-CIRCULANTE		513.277,001		148.897,39	364.379,61			
	IMOBILIZADO		513.277,001	)	148.897,39	364.379,61			
	BENS MOVEIS		1.532.620,201			1.532.620,20			
	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		1.532.620,201			1.532.620,20			
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	37.286,401			37.286,40			
	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,001			698,00			
	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,001			9.902,00			
	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	11.403,001			11.403,00			
	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,001			6.644,00			
	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	103.935,501			103.935,50			
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	147.856,891			147.856,89			
	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,991			50.906,99			
23113000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	210.553,221			210.553,22			
	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	3.089,001			3.089,00			







- GESTAO DE AUTARQUIA

- GESTAO DE AUTAROUIA

351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT

00003

PAG.:

DATA: 21/09/2015

DATA: 21/09/2015

PAG .:

3

DIÁRIO OFICIAL do Município de Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/09/2015 AS 09:26 \* OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 240300

		OO EXERCICIO	MOVIMENTO I			
	SALDO ATUAL	CREDITO ATE O MES	DEBITO ATE O MES	SALDO INICIAL		TITULO
	105.383,00D			105.383,00D	P	200 MOBILIARIO EM GERAL
	844.962,20D			844.962,20D	P	800 VEICULOS DIVERSOS
	1.168.240,59C	148.897,39		1.019.343,20C	•	000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO
	1.168.240,59C	148.897,39		1.019.343,20C		000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO
. 92	1.168.240,59C	148.897,39		1.019.343,20C	P	100 * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN
17 8	2.300.718,210	25.101.014,21	24.055.286,75	1.254.990,75C		000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO
\$ \ E	3.944.718,47C	25.101.014,21	24.055.286,74	2.898.991,01C		000 PASSIVO E PATRIMONIO EIQUIDO
3/25	3.344.710,470	48.471,27	48.471,27	2.898.991,010		000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID
0/3 8		48.471,27	48.471,27			000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
27.12		48.471,27	48.471,27			000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE
8						
I L		48.471,27	48.471,27		p	100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE 102 = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO
5 /3	2 517 000 200	48.471,27	48.471,27	1 001 540 000	F	
Alvard	2.517.802,39C	23.413.209,84	22.696.957,33	1.801.549,88C		000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A
8	2.517.802,39C	23.413.209,84	22.696.957,33	1.801.549,88C		000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N
	2.517.802,39C	23.413.209,84	22.696.957,33	1.801.549,88C		000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N
	2.406.989,89C	23.413.209,84	21.006.219,95		_	100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC
	2.406.989,89C	23.403.044,64	20.996.054,75		F	101 = FORNECEDORES E CREDORES
	1.15 Teleform	10.165,20	10.165,20		F	103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
2	110.812,50C		1.690.737,38	1.801.549,88C		200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC
1/10	110.812,50C		1.690.737,38	1.801.549,88C	F	201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC
1000	211.595,14C	754.754,84	681.793,70	138.634,00C		000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ
1 6 8 8 8	211.595,14C	754.754,84	681.793,70	138.634,00C		000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS
30 E E 3	211.595,14C	754.754,84	681.793,70	138.634,00C		000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS
35 0 T E	205.025,42C	727.116,02	660.724,60	138.634,00C	F	100 = I.S.S. A RECOLHER
30852	6.569,72C	27.638,82	21.069,10		F	200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO
<b>●</b>	1.215.320,94C <	884.578,25	628.064,44	958.807,13C		000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
2055	1.215.020,94C	882.428,25	626.214,44	958.807,13C		000 VALORES RESTITUIVEIS
ASIN	1.212.366,84C	862.915,13	565.537,67	914.989,38C		000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID
Stir	1.687,50C	91.576,39	95.332,12	5,443,23C		100 CONSIGNACOES
9=	1.687,50C		3.755,73	5.443,23C	F	106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV
		91.576,39	91.576,39		F	107 = ISS A RECOLHER
		373.053,31	405.911,32	32.858,01C		300 DEPOSITOS JUDICIAIS
		373.053,31	405.911,32	32.858,010	F	301 = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER
	1.210.679,34C	398.285,43	64.294,23	876.688,14C		400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS
	431.263,27C	398.285,43	5.575,91	38.553,75C	F	410 = DEPOSITOS A RESTITUIR
	779.416,07C		58.718,32	838.134,39C	F	499 = OUTROS DEPOSITOS
	2.654,10C	19.513,12	60.676,77	43.817,75C		000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF
	2.654,10C	19.513,12	60.676,77	43.817,75C	71	100 CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI
	2.654,10C	19.513,12	60.676,77	43.817,75C	F	101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ
) .	300,00C	2.150,00	1.850,00		-	000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
200	300,00C	2.150,00	1.850,00			000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
week,	300,00C	2.150,00	1.850,00			100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
38	300,00C	2.150,00	1.850,00			102 = DIARIAS A PAGAR
= (3.)	1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D		000 PATRIMONIO LIQUIDO
( ) +·	1.644.000,26D	0,01	0,01	1.644.000,26D		000 RESULTADOS ACUMULADOS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/09/2015 AS 09:26 \* OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 1.644.000,26D 0,01 0,01 1.644.000,26D 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 1.644.000,26D 0,01 0,01 1.644.000,26D 237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P 1.644.000,26D 1.644.000,26D 237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE P 0,01 0,01 24.747.385,39 300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 723.175,05 24.024.210,34D 310000000 PESSOAL E ENCARGOS 34.316,31 34.316,31D 34.316,31 312000000 ENCARGOS PATRONAIS 34.316,31D 312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 34.316,31 34.316,31D 312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT 34.316.31 34.316.31D 312230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -34.316,31D 34.316,31 312230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU 34.316,31 34.316,31D 677.077,02 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 2.035.427,40 1.358.350,38D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 37.029,69 2.876,23 34.153,46D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS 37.029,69 2.876,23 34.153,46D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 37.029,69 2.876,23 34.153,46D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 2.876,23 34.153,46D 37.029,69 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 37.029.69 2.876.23 34.153.46D 332000000 SERVICOS 1.849.500,32 674.200.79 1.175.299,53D 332100000 DIARIAS 2.150,00 300,00 1.850,00D 332110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO 2.150,00 300,00 1.850,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 2.150,00 300,00 1.850,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA 2.150,00 300,00 1.850,00D 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 8.008,26 203.718,48 195.710.22D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 203.718,48 8.008,26 195.710,22D 332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF 203.718,48 8.008,26 195.710,22D 332210145 JETONS A CONSELHEIROS 203.718,48 8.008,26 195.710,22D 332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 1.643.631.84 665.892,53 977.739.31D 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 665.892,53 1.643.631.84 977.739,31D 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 665.892,53 1.643.631,84 977.739,31D 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 28.000,00 28.000,00D 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 11.978,00 11.978,00D 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAO. 6.483,00 6.483,00D 332310157 SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA 241.262,72 241.262,72D 332310163 SERVICOS GRAFICOS 7.792,00 7.792,00D 332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 10.000,00 165,20 9.834,80D 332310169 SEGUROS EM GERAL 3.312.72 3.312,72D 332310181 SERVICOS BANCARIOS 2.181,95 2.181,95D 332310199 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE 1.332.621,45 665.727,33 666.894,12D 333000000 DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAU 148.897,39 148.897,39D 333100000 DEPRECIACAO 148.897,39 148.897,39D 333110000 DEPRECIACAO - EXTRA OFSS 148.897,39 148.897,39D 333110100 DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO 148.897,39 148.897,39D 333110101 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 148.897,39 148.897,39D 350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON 22.677.641,68 46.098,03 22.631.543,65D

1.225.608,13

46.068,03

1.179.540,10D



PAG.:

OPCAO: 3 \* 21/09/2015 AS 09:26 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

DATA: 21/09/2015 - GESTAO DE AUTAROUIA MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA \_\_\_\_\_\_ 27.399,70 28.324,70 351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 28.324,70 27.399,70 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 27.399,70 28.324.70 351120200 REPASSE PARA INDIRETAS 27.399.70 28.324.70 351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 18.668,33 1.197.283,43 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE

925,00D 925,00D 925,00D 925,00D 1.178.615.10D 1.178.615,10D 18.668,33 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 1.197.283,43 1.178.615,10D 1.197.283,43 18.668,33 351220800 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC 18.668,33 1.178.615,10D 1.197.283,43 351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 21.452.003,55D 353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 21.452.033,55 30,00 21.452.003,55D 30,00 353200000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 21.452.033,55 21.452.033,55 21.452.003,55D 30,00 353210000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 21.452.033.55 30,00 21.452.003,55D 353210400 CONVENIOS 30,00 21.452.003,55D 21.452.033,55 353210401 CONVENIOS 25.608.580.26C 2.208.955,87 27.817.536,13 400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV 496.541,70 486.231,80C 10.309,90 430000000 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER 10.309,90 496.541,70 486.231,80C 433000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E 496.541,70 486.231,80C 433100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE 10.309.90 486.231,80C 496.541,70 10.309,90 433110000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE 144.925.98C 433110100 RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS 7.484,74 152.410,72 152.410,72 144.925,98C 433110102 RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS 7.484,74 341.305,82C 2.825,16 344.130,98 433110200 RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC 341.305,82C 344.130,98 2.825,16 433110201 RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC 22.206,29C 22.356,12 149,83 440000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT 22.356.12 22,206,29C 445000000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 149,83 22.356,12 22.206,29C 149,83 445100000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 22.356,12 22.206,29C 149,83 445110000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 22.206,29C 22.356,12 445110100 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 149,83 2.187.467,50 26.685.099,55 24.497.632,05C 450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC 24.497.632,05C 26.685.099,55 451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 2.187.467,50 54.587,56 23.764.984,32 23.710.396,76C 451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 23.764.984,32 23.710.396,76C 54.587,56 451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 23.710.396,76C 54.587.56 23.764.984,32 451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS 23.710.396,76C 451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 54.587,56 23.764.984,32 787.235,29C 451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 2.132.879,94 2.920.115,23 787.235,29C 2.132.879,94 2.920.115,23 451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 787.235,29C 451220800 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE 2.920.115,23 2.132.879,94 787.235,29C 2.132.879,94 2.920.115,23 451220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO 460000000 VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS 0,01 0,01C 464000000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P 0,01C 0,01 0,01C 0,01 464010000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P 0,01C 464010100 RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI 0,01 602.510,11C 490000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A 11.028,64 613.538,75 602.510,11C 11.028,64 613.538,75 499000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS

602.510,11C 499500000 MULTAS ADMINISTRATIVAS 11.028,64 613.538,75 602.510,11C 11.028,64 613.538,75 499520000 MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/09/2015 AS 09:26 \* OPCAO : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 PAG.: 00003 - GESTAO DE AUTAROUIA

SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 499520100 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D 11.028,64 613.538,75 602.510,11C 1.801.549,88D 500000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE 59.345.451,38 2.220.395,20 58.926.606,06D 520000000 ORCAMENTO APROVADO 59.345.451,38 57.125.056,18D 2.220.395,20 521000000 PREVISAO DA RECEITA 1.052.400,00 1.052.400,00D 521100000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA

MOVIMENTO DO EXERCICIO

1.052.400,00 1.052.400.00D 521110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B O 1.052.400,00 1.052.400,00D 522000000 FIXACAO DA DESPESA 58.293.051,38 2.220.395,20 56.072.656,18D 522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 31.200.500,00 29.154.900.00D 2.045.600,00 522110000 DOTACAO INICIAL 23.740.500,00 23.740.500,00D 522110100 = CREDITO INICIAL 23.740.500,00 23.740.500,00D 522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C 7.460.000,00 58.630,00 7.401.370,00D 522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR 7.460.000,00 58.630,00 7.401.370,00D 522120102 = SUPERAVIT FINANCEIRO 541.000,00D 541.000,00 58.630,00 522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE 6.919.000,00 6.860.370,00D 522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D 1.986.970,00 1.986.970,00C 522190400 \* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES 1.986.970.00 1.986.970.00C 522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC 27 092 551 38 174.795,20 26.917.756,18D 522920000 EMPENHOS POR EMISSÃO 092.551.38 174.795,20 26.917.756,180 522920100 EMPENHOS POR EMISSAO 27.092.551.38 26.917.756,18D 174.795,20 522920101 = EMISSAO DE EMPENHO 0 16.809.651,38 16.809.651,38D 522920102 = REFORCO DE EMPENHO 0 10.282,900,00 10.282.900,00D 522920109 \* = ANULAÇÃO DE EMPENHO 0 174.795,20 174.795,20C 530000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 1.801.549,88D 1.801.549,88D 532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS 1.801.549,88D 1.801.549,88D 532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS 1.801.549,88D C 1.801.549.88D 600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ 1.801.549,88C 132.740.062.58 189.865.118,76 58.926.606,06C 620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO 131.049.325,20 188.174.381,38 57.125.056,18C 621000000 EXECUCAO DA RECEITA 1.052.400,00C 1.153.924,94 2.206.324,94 621100000 = RECEITA A REALIZAR 1.132.436,57 1.073.888,37 58.548,20D 621200000 = RECEITA REALIZADA 0 21.488.37 1.132.436,57 1.110.948,20C 622000000 EXECUÇÃO DA DESPESA 129.895.400,26 185.968.056,44 56.072.656,18C 622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 114.383.442.65 85.228.542,65 29.154.900,00C 622110000 CREDITO DISPONIVEL 35.378.746,04 36.558.234,20 1.179.488,16C 622110100 = CREDITO DISPONIVEL 35.378.746,04 36.558.234.20 1.179.488.16C 622120000 CREDITO INDISPONIVEL 5.182.939,00 6.240.594,66 1.057.655,66C

622120200 = CREDITO CONTIDO 4.934.350,00 5.761.600,00 827.250,00C 622120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE 248.589.00 478.994,66 230.405,66C 622130000 CREDITO UTILIZADO 44.666.857,61 71.584.613.79 26.917.756,18C 622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 23.518.315,38 27.766.782.17 4.248.466.79C 622130300 = CREDITO EMPENHADO LITOUIDADO 23.449.676.15 0 21.042.386,26 2.407.289,89C 622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E 106.155,97 20.368.155,47 20.261.999,50C 622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC 44.666.857,61 71.584.613,79 26.917.756,18C 622920000 EMISSAO DE EMPENHO 44.666.857,61 71.584.613,79 26.917.756,18C 622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO 44.666.857,61 71 584 613 79 26.917.756,18C 622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR 0 23.518.315,38 27.766.782,17 4.248.466,79C





\* 21/09/2015 AS 09:26 \*

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR

113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL

113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL

113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI

113812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN

218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO

200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

210000000 PASSIVO CIRCULANTE

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA



OPCAO: 3

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 21/09/2015 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CONTA TITULO SALDO INICIAL CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR 21.042.386,26 23.449.676,15 2.407.289,89C 622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS 106.155,97 20.368.155,47 20.261.999,50C 630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 1.801.549.88C 1.690.737.38 1.690.737.38 1.801.549.88C 632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS 1.801.549,88C 1.690.737,38 1.690.737,38 1.801.549,88C 632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR 1.801.549,88C 110.812,50C 1.690.737,38 110.812,50C 632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE 1.801.549,88C 632200000 RP PROCESSADOS PAGOS 1.690.737,37C 1.690.737,37 632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC 1.690.737,37 1.690.737.370 632900000 RP PROCESSADOS CANCELADOS 0,01 0,01C 632910000 = RP PROCESSADOS CANCELADOS 0,01 700000000 CONTROLES DEVELORES 124.912,60D 64.697.361,51 5.391.691,11 59.430.583,00D 720000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.112.688,37 63.533.436,57 59.420.748,20D 721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO 1.132.436,57 1.110.948,20D 21.488,37 721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 1.132.436,57 21.488,37 1.110.948,20D 721110000 = RECURSOS ORDINARIOS C 1.132.436,57 21.488,37 1.110.948,20D 722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 62.401.000.00 4.091.200,00 58.309.800.00D 722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR 62.401.000,00 4.091.200,00 58.309.800,00D 722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 31.200.500,00 2.045.600,00 29.154.900,00D 722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 722110900 \* = COTA DE DESPESA ANULADAS 31.200.500,00 58.630,00 31.141.870,00D 1.986.970,00 C 1.986.970,00C 722120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 29.154.900,00D 31.200.500,00 2.045.600,00 722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 31.200.500,00 2.045.600,00 29.154.900,00D 790000000 OUTROS CONTROLES 124.912,60D 1.163.924,94 1.279.002,74 9.834,80D 791000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T 10,000,00 165,20 9.834.80D 791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P 10.000,00 165,20 9.834,80D 791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 10.000,00 165,20 9.834,80D 791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON 10.000,00 165,20 9.834,80D 792000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI 1.153.924,94 1.153.924,94 792200000 CONTA NAO CADASTRADA 1.153.924,94 1.153.924,94 792220000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR 1.153.924,94 1.153.924,94 792220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 1.153.924,94 1.153.924,94 792220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON 1.132.436,57 21.488,37 1.110.948,20D 792220102 \* (-) OUTRAS ARRECADACOES 1.132.436,57 21.488,37 0 1.110.948,20C 797000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL 124.912,60D 124.912,60 797300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 124.912,60D 124.912,60 328.878.008,03 327.815.608,03 800000000 CONTROLES CREDORES 124.912,60C 269.572.337,63 59.430.583,00C 820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN 268.394.859,83 59.420.748.20C 821000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P 91.519.252,51 92.630.200,71 1.110.948,20C 92.630.200,71 821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 91.519.252,51 1.110.948,20C 821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC 27.114.039,75 1.307.231.77 25.806.807,98D 821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI 27.766.782,17 4 . 248 . 466 . 790 23.518.315,38 40.773.776,94 821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L 24.618.058,00 16.155.718,94D 821130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID 821130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID 39.543.190,23 23.449.676,15 16.093.514,08D 819.099,48 1.141.193,99 322.094,51C 821130300 = DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/ 27.187,86 411.487,23 384.299,37D MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/09/2015 AS 09:26 \* OPCAO : 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA: 21/09/2015 PAG.: ..... MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES TITULO CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA 821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO 38.938.128,77 38.825.008,33C 113.120,44 176.875.607,32 176.875.607,32 235.185.407,32 235.185.407,32 822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE 58.309.800,00C 822100000 COTA DE DESPESA 58.309.800,00C residente T inst. Mun. de Trânsito e Transpoi Mat.: 35476 822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS 64.546.590,21 93.701.490,21 29.154.900,00C 8.286.194,66 27.092.551,38 36.175.798,00 174.795,20 27.889.603,34C 26.917.756,18D 822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A 822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON 822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH 23.518.315,38 27.766.782,17 4.248.466,79C 822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM 674.230,79 23.343.520,18 22.669.289,39C 822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE 822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 4.975.298,00 6.240.594,66 1.265.296,66C 112.329.017,11 29.154.900,00C 141.483.917.11 822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR 35.344.075,12 1.081.957,88C 36.426.033,00 MIT 822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P 27.135.145,38 27.232.675,66 97.530,28C 822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA 822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA 23.518.315,38 21.042.386,26 27.766.782,17 23.449.676,15 4.248.466,79C 2.407.289,89C 822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA 106.155,97 20.368.155,47 20.261.999,50C 822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV 5.182.939,00 6.240.594,66 1.057.655,66C 890000000 OUTROS CONTROLES 124.912,60C 1.177.477,80 1.062.400,00 9.834,80C 891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO 9.834,80C 10.000,00 165,20 891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE 10.000,00 10.000,00 891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 165,20 9.834,80C 10.000.00 891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT 165,20 9.834,80C 892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE 1.052.400,00 1.052.400,00 892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R 1.052.400,00 1.052.400,00 892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE 1.052.400,00 1.052.400,00 1.052.400,00C 1.052.400,00 892220900 \* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT 1.052.400,00D 897000000 OUTRÓS CONTROLES DE RESPONSABIL 124.912,60C 124.912,60 897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 124.912,60C 124.912,60 124,912,60C 124.912,60 897310500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER 124.912,60C RESUMO : 3.885.088.13D PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 2.300.718,21C VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 24.024.210,34D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 25,608,580,260 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA 58.926.606,06D CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM 59.430.583.00D CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM 59.430.583.0C ld: 1895393 \* 21/09/2015 AS 09:28 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 21/09/2015 - GESTAO DE FUNDOS MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO INICIAL SALDO ATUAL CONTA TITULO 21.699,96 100,00D 100000000 ATTVO 21.799,96D 21.799,96D 110000000 ATIVO CIRCULANTE 100,00D 21.699,96 111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 100,00D 100,00D 111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 100,00D 100,00D 111110000 CATXA E EQUIVALENTES DE CATXA E 100,00D 100,00D 100,00D 100,00D 111114200 BANCOS OUTRAS CONTAS 111114241 = BANCO ITAU 100,00D 100,00D

21.699,96D

21.699,96D

21.699.96D

21.699,96D

21.699,96D

21.799,96C

408.551,59C

408.551,59C

430.251,55

408.551,59

408.551,59

21,699,96

21.699,96

21.699,96

21.699.96

21.699,96

17.171,78

391.279.81D



218800000 VALORES RESTITUIVEIS		408.551,59C	408.551,59		
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		408.551,59C	408.551,59		
218810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		408.551,59C	408.551,59		
218810410 = DEPOSITOS A RESTITUIR	F	391.379,81C	391.379,81		
218810499 = OUTROS DEPOSITOS	F	17.171,78C	17.171,78		
230000000 PATRIMONIO LIQUIDO		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237000000 RESULTADOS ACUMULADOS		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		386.751,63D	21.699,96	17.171,78	391.279,81D
237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	386.751,63D			386.751,63D
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		21.699,96	17.171,78	4.528,18D
400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV				391.379,81	391.379,81C
450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC				391.379,81	391.379,81C
451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT				391.379,81	391.379,81C
45120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE				391.379,81	391.379,81C
451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE				391.379,81	391.379,81C
451220800 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE				391.379,81	391.379,81C
451220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	F			391.379,81	391.379,81C
500000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE			111.400,00		111.400,00D
520000000 ORCAMENTO APROVADO			111.400,00		111.400,00D
522000000 FIXACAO DA DESPESA			111.400,00		111.400,00D
522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA	P		111.400,00		111.400,00D
522110000 DOTACAO INICIAL			111.400,00		111.400,00D
522110100 = CREDITO INICIAL	0		111.400,00		111.400,00D
600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			24.500,00	135.900,00	111.400,00C
620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO			24.500,00	135.900,00	111.400,00C 3V
622000000 EXECUCAO DA DESPESA			24.500,00	135.900,00	111.400,00C .3m
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO			24.500,00	135.900,00	111.400,00C 30
622110000 CREDITO DISPONIVEL			24.500,00	111.400,00	86.900,00C
622110100 = CREDITO DISPONIVEL	0		24.500,00	111.400,00	86.900,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

\* 21/09/2015 AS 09:28 \*

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - GESTAO DE FUNDOS

DATA: 21/09/2015 PAG .:

					MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO A	re o mes	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
22120000	CREDITO INDISPONIVEL					24.500,00	24.500,00C	
Land State of the state of the state of	= CREDITO CONTIDO	0				24.500,00	24.500,00C	\
	CONTROLES DEVEDORES	0			252.355,42		227.902,62D	\
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				222.800,00		222.800,00D	K. Oliveira Bente
	PROGRAMACAO FINANCEIRA				222.800,00		222.800,00D	iveira
	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR				222.800,00		222.800,00D	\n.\\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\
	COTA DE DESPESA FINANCEIRA				111.400,00		111.400,00D	( e 9 )
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			111.400,00		111.400,00D	Toy is
	COTA DE DESPESA AUTORIZADA COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	C			111.400,00		111.400,00D	1 2 2
	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			111.400,00		111.400,00D	1
	OUTROS CONTROLES	C			29.555,42		5.102,62D	18/
	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL				29.555,42	•	5.102,62D	13
					29.555,42			S.
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC CONTROLES CREDORES	C			90.624,58	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	5.102,62D 227.902,62C	
	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN				66.171,78		222.800,00C	
	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P				17.171,78			
	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE				17.171,78		17 171 700	
	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L				17.171,78		17.171,78D	
	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/				17.171,78		17.171,78D	
	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO				40 000 00	17.171,78	17.171,78C	()
	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE				49.000,00		222.800,00C	20 5
	COTA DE DESPESA				49.000,00		222.800,00C	368
	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS				24.500,00		111.400,000	20 8 8
	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C			24.500,00		86.900,000	35. 5
	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C			0. 500 00	24.500,00	24.500,000	20 8. 2. 5.
	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	-			24.500,00		111.400,00C	1000000000000000000000000000000000000
	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C			24.500,00		86.900,000	38 5
	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C				24.500,00	24.500,000	至号二章
	OUTROS CONTROLES		,		24.452,80		5.102,620	S SE
	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL				24.452,80		5.102,62C	04 -
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC				24.452,80		5.102,620	
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC				24.452,80		5.102,620	
97310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	C			24.452,80	29.555,42	5.102,62C	
RESUM	O: Targett Management							200
ATIVO			=	100,00D				60
PASSI	VO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	391.279,81D				. 30
	CAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=					38
VARIA	CAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	391.379,81C				3.
CONTR	OLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	E ORCA	-	111.400,00D				-CT =

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM

CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM

CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL  $N^{\circ}045/2015$  INDUSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 14.708.384/0001-06, estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO - S/N° - GOYTACAZES , neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA DO COLÉGIO", na localidade de "GOYTACAZES", 2º DISTRITO, neste município, numa área de "39,77" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude <u>-21°51'46"683</u> e Longitude-41°15'59"840 de propriedade de BADRA TERESA SALOMÃO BAS-TOS ARAÚJO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE/INEA-RJ.

## JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental CAMPOS DO GOYTACAZES. 01 de Outubro de 2015.

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL  $N^{\circ}046/2015$  INDÚSTRIA DE CERÂMICA ALVES E RÁNGEL LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 14.708.384/0001-06, estabelecida na RODO- VIA SÉRGIO VIANA BARROSO - S/N° - GOYTACAZES, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PREGUIÇA", na localidade de "GOYTACAZES", 2° DISTRITO, neste município, numa área de "13,3" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'18"310 e Longitude 41°18'44"390 de propriedade de EDSON PAES ALVES, pelo prazo de 02 ano.

111.400,00C

227.902,62D

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERALIDNPM e a de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-

## JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental CAMPOS DO GOYTACAZES. 01 de Outubro de 2015.

#### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de

#### Julho de 2009; RESOLVE:

OUTORGAR LICENCA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°047/2015 PEDREIRA SERRA DA ONÇA INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.899.469/0001-44, estabelecida na RUA CALDAS VIANA, 37 - TERREO - PARQUE CALIFORNIA, neste Município, para extrair "AREIA", no imóvel rural denominado "MOR-RO DA ONÇA", na localidade de "OUTEIRO", 1° **DISTRITO**, neste município, numa área de "21,46" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude <u>-21°41'32"221</u> e Long 41°21'51"997 de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de Ω2 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN- . A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

## JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015

## ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal  $N^\circ$  8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°048/2015 licenciar MARTINS E CRESPO INDÚSTRIA DE CERAMI-CA LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.309.047/0001-80, estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR - S/N° - KM 26 - 4° DISTRITO , neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "LAGOA RASA", na localidade de "MUSSUREPE", 4° **DISTRITO**, neste município, numa área de "2,94" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°54'28"304 e Longitude-41°12'29"083 de propriedade de MARTINS E CRESPO INDUSTRIA DE CERAMICA

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-Licença de TE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES. 01 de Outubro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

ld: 1895084



atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

#### RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°049/2015 licenciar CERÂMICA IRMÃOS GORDINHOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNP.I Nº 35.892.702 /0001-01 estabelecida na ESTRADA MINEIROS, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO -4º DISTRITO, neste Município, para extrair "ARGILA" no imóvel rural denominado "JACA-RÉ", neste Município, numa área de "2,05" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'58"405 e Longitude -41º10'26"583, de propriedade de CERÂMICA IRMÃOS GORDINHOS LTDA - ME, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade obieto deste licenciamento após obter o Registro de Licenca iunto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE/INEA-RJ

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental -ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº050/2015 MENDONÇA E CHAGAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.831.895/0001-18, estabelecida na ESTRADA DE SÃO BENTO - S/N° - 5° DISTRITO , neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PITANGUEIRA", na localidade de "SÃO BENTO", 5° DISTRITO, neste município, numa área de "40,30" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°58'23"975 e Longitude -41°08'33"013 de propriedade de MENDONÇA E CHAGAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 05 anos

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a

#### Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE/INEA-RJ

Poder Executivo

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de TE/INEA-RJ. Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Considerando que a LEI MUNICIPAL Nº 8.424/2013, que criou a APA (Área de Proteção Ambiental) da Serra do Itaóca; Considerando artigo 12 do DECRETO Nº 457/2013, que de-

fine:

As antenas de telefonia móvel, internet, rádios, TVs e similares, inclusive as estruturas de apoio para instalação, existentes no ato da criação da APA, somente permanecerão após obtenção da Autorização do Órgão Ambiental Municipal, pagamento da Taxa de licença recolhida ao Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda e demais licenças que couber, especialmente da ANATEL.

#### Considerando o DECRETO 212/2015:

Institui indenização pela instalação de antenas de rádio. TV. internet e similares em área de domínio do Município de Campos dos Goytacazes, localizada no Morro do Itaóca..

#### Considerando o artigo 7º do DECRETO 212/2015:

Os atuais ocupantes de terreno e respectivas instalações de antenas, no prazo máximo de 45 dias, deverão realizar cadastro e requerer permissão de uso na Secretario Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AM-BIENTAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas prerrogativas legais, resolve: NOTIFICAR, as sociedades empresariais, pessoas físicas, órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, para que as mesmas providenciem no PRAZO 30 (QUINZE) DIAS o RE-QUERIMENTO (conforme lista em ANEXO I) de permissão/legalização das antenas e demais estruturas anexas instaladas sitas a AREA DE DOMINIO PÚBLICO da APA DO ITAÓCA

O não cumprimento da notificação sujeita o NOTIFICADO às seguintes sanções: Embargo; demolição, apreensão dos equipamentos, multa simples ou diária.

> Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015 Jorge Ribeiro Rangel Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ANEXO I

O REQUERIMENTO deverá conter os seguintes dados e do-

Dados do solicitante:

- Nome/Razão Social;
   CPF/CNPJ;
   Inscrição Municipal;
- Endereço completo; Email;
- Telefone.
- 7. Contrato social (última alteração) Dados da antena e instalações anexas: 1. Localização (coordenadas geográfica em UTM Datum WGS 84)
  - Projeto da antena e instalações anexas;
  - Memorial descritivo das instalações
  - Caracterização de insumos e resíduos; Autorização da ANATEL;
- 6. Laudo de vistoria e aprovação de proieto contra incêndio e pânico.

## **Dados do responsável técnico:**1. Nome; 2. CPF;

- Registro de classe; Endereço completo;
- Email:
- 6. Telefone

#### Dados do responsável legal/procurador:

- 1. Nome; 2. CPF;
- Registro de classe; Endereço completo;
- Email;
   Telefone.
- n Se sociedade empresarial, anexar procuração ao requeri-
- n Se órgão público, anexar cópia da portaria de nomeação ou documento equivalente
- O ÓRGÃO AUTORIZADOR PODERÁ A QUALQUER MO-MENTO REQUER OUTROS DOÇUMENTOS, LICENÇAS, OU ESTU-DOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS.

ld: 1895082

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 54.564/2013 Recorrente: Thais Viegas Santos Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Thais Viegas Santos

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.334.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2015.

Ivan Vilela da Silva Presidente

ld: 1895364

#### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24. BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO \* 24/09/2015 AS 11:00 \*

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA			DATA : 24/09/	2015 PAG.: 1
		MOVIME	NTO DO EVERCICIO	
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O ME	S CREDITO ATE O	MES SALDO ATUAL
100000000 AMTHO	1 055 201 005 500			
100000000 ATIVO 110000000 ATIVO CIRCULANTE	1.055.321.286,62D 306.797.683,50D			
1110000000 ATIVO CIRCULANTE 111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	260.576.220,86D			7,22 86.581.684,45D
1111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	260.576.220,860	5.136.115.031,9		9,37 42.144.123,450
111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M 111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	260.576.220,860	5.136.115.031,9		9,37 42.144.123,450
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	28.230,770	5.136.115.031,9		9,37 42.144.123,450
				0,88 41.459,73D
111111100 BANCOS CONTA OPPINADIO VINCUIADO	6 400 222 225	2 420 401 200 0	4 232.1/1.11	0,88 41.459,73D
111111100 BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO	103 532 765	1.241.422.137,1	2.440.941.60	4,51 4.947.879,86D
111111101 - BANCO DO BRASIL S/A	757 143 550	1.241.422.137,1	1 1.241.119.08	6,52 486.583,35D
11111100 BANCOS CONTA ONTO VINCULADO 111111101 = BANCO DO BRASIL S/A 111111104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111111137 = BRADESCO 111111141 = BANCO ITAU 111111800 BANCOS CONTA ROYALTIES 111111801 = BANCO DO BRASIL S/A	1 270 534 600	14.524.990,0	8 14.389.72	6,52 892.407,11D
111111133 = SANTANDER	1.270.534,680	933.926.774,0 185.056.264,6	933.080.20	7,91 2.117.100,850
111111137 = BRADESCO	3.139.919,250	185.056.264,6	6 187.882.76	9,33 313.414,580
111111141 = BANCO ITAU	1.137.092,080	963.452.860,9	2 64.469.81	4,23 1.138.3/3,9/D
111111800 BANCOS CONTA ROTALTIES 111111801 = BANCO DO BRASIL S/A	2.382.930,230	963.452.860,9	965.802.57	3,79 33.217,390
111111801 = BANCO DO BRASIL S/A  111111804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL  11111833 = SANTANDER  11111837 = BRADESCO  11111841 = BANCO ITAU  11112500 BANCOS CONTA FUNDEB  11112501 = BANCO DO BRASIL S/A  11112600 BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO - QS  111112601 = BANCO DO BRASIL S/A	2.334.020,430	948.829.869,5	1 951.151.82	6,52 892,407,11D 7,91 2,117,100,85D 9,33 313,414,58D 1,138,373,97D 33,217,39D 7,92 12,062,02D
111111804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.961,67D	4 210 527 01	4 221 512 15	10 076 330
111111833 = SANTANDER	1.169,04D		10.427.024,31 2.208,41 2.28.791.297,79 228.791.297,79 49.662.423,22 49.662.423,22	10,00D 1384 os Corpus
111111837 = BRADESCO	25.769,09D	10.401.255,22	10.427.024,31	FE 25
111111841 = BANCO ITAU	10,00D	2.208,41	2.208,41	10,00D
111112500 BANCOS CONTA FUNDEB		228.791.297,79	228.791.297,79	2 3 25
111112501 = BANCO DO BRASIL S/A		228.791.297,79	228.791.297,79	0.553
111112600 BANCOS CONTA SALARIO EDUCAÇÃO - QS	43.132,92D	49.619.290,30 49.619.290,30 43.836.743,73 43.836.743,73	49.662.423,22	Carro Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sario Sa Sario Sario Sario Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa Sa
111112601 = BANCO DO BRASIL S/A	43.132,92D	49.619.290,30	49.662.423,22	
111112700 BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO - F	414.475,23D	43.836.743,73	43.850.106,62	401.112,34D
111112701 = BANCO DO BRASIL S/A	414.475,23D	43.836.743,73	43.850.106,62	401.112,34D
111112701 = BANCO DO BRASIL S/A 111114200 BANCOS OUTRAS CONTAS 111114201 = BANCO DO BRASIL S/A 111114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		55.481,09	55.481,09 55.481,09 3.528.987,26	
111114201 = BANCO DO BRASIL S/A		55.481,09	55.481,09	
111114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	74.698,71D	3.571.378,56	3.528.987,26	117.090,01D
		2.561.118,83	2.561.118,83	
111114701 = BANCO DO BRASIL S7A 111114704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111114741 = BANCO ITAU	72.200,00D	42.391,30		114.591,30D
111114741 = BANCO ITAU	2.498,71D	967.868,43	967.868,43	2.498,71D
111114741 = BANCO ITAU 111114900 REDE BANCARIA ARRECADADORA 111114999 = REDE BANCARIA CONTA ARRECADACAO	5.641.120,03D	124.607.690,65	128.175.722,69	2.073.087,99D
111114999 = REDE BANCARIA CONTA ARRECADAÇÃO	5.641.120,03D	124.607.690,65	128.175.722.69	2.073.087,99D , 🖫 🚟
111115100 POHDANCAS	160 501 000	25.709,10	1.274,07	493.940,01D 25238
111115104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POUPAN	469.504,98D	25.709,10	1.274,07	493.940,01D
111116100 APLICACAO DE BANCOS CONTA ORDINARI	211.173.718,97D	683.512.037,50	884.069.440,20	10.616.316,27D
111116101 = BANCO DO BRASIL S/A	211.173.718,97D 209.475.574,72D		481.481.749,05	9.051.222,19D
111116104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		281.059,40	281.059,40	5 3 5
111116101 = BANCO DO BRASIL S/A 111116104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111116133 = SANTANDER 111116137 = BRADESCO 111116141 = BANCO ITAU	981.982,37D	371.833.996,34	371.351.376,49	1.464.602,22D
111116137 = BRADESCO		3.420,10 30.336.165,14 205.487.510,33	3.420.10	≥ ≥ 5
111116141 = BANCO ITAU	716.161,88D	30.336.165,14	30.951.835,16 206.100.391,47	100.491,86D 🔏 🕏
111116800 APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYALTIE	7.229.684.96D	205.487.510,33	206.100.391,47	6.616.803,82D
111116801 = BANCO DO BRASIL S/A 111116804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111116818 = BANCO BMG	7.133.221,79D	205.478.095,97	206.100.056,27	6.511.261,49D
111116804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15,09D			15.09D
111116818 = BANCO BMG	76.202,93D	5.739,09		81.942,02D
	-	•		•

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/09/2015 AS 11:00 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DATA: 24/09/2015 PAG.:

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
111116841	= BANCO ITAU	20.245,15D	3,675,27	335,20	23.585,22D
111117500	APLICACAO DE BANCOS CONTA FUNDEB	1.695.145,93D	110.411.729.09	107.633.808,59	4.473.066,43D
111117501	= BANCO DO BRASIL S/A	1.695.145,93D	110.411.729,09	107.633.808,59	4.473.066,43D
111117600	APLICACAO DE BANCOS CONTA SALARIO	2.770.899,61D	27.127.886,31	26.537.499,03	3.361.286,89D
111117601	= BANCO DO BRASIL S/A	2.770.899,61D	27.127.886,31	26.537.499,03	3.361.286,89D
111117700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVENIO	20.581.746,53D	20.444.809,06	34.185.629,99	6.840.925,60D
111117701	= BANCO DO BRASIL S/A	20.581.746,53D	20.444.809,06	34.185.629,99	6.840.925,60D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONTAS	53.480,60D	58.767,62	55.481,09	56.767,13D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	53.480,60D	58.767,62	55.481,09	56.767,13D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTROS C	1.529.229,07D	3.526.237,99	2.984.297,08	2.071.169,98D
	= BANCO DO BRASIL S/A	600.925,39D	2.490.510,72	2.038.140,64	1.053.295,47D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	501.010,52D	40.606,60		541.617,12D
44444				Harristina Grazilia letter	

Ano VII - Nº CXXVI - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes

204.500,00

210.500,00 5.400.796,25

6.000,00C 713.800,33C

DIÁRIO OFICIAL

213110104 = SENTENCAS JUDICIAIS

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

DATA: 24/09/2015

OPCAO: 3

\* 24/09/2015 AS 11:00 \*

DIÁRIO OFICIAL do Município de Campos dos Goytacazes

PAG.:

MOVIMENTO DO EXERCICIO TE O MES CREDITO ATE O MES 213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICI
213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERCICI
214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO
214100000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C
214130000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C
214130100 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C
214130100 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C
214130101 = PIS/PASEP A RECOLHER
21430000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS MU
214310100 = I.S.S. A RECOLHER
214310200 = IRRF A RECOLHER
214310200 = IRRF - SERVIDORES
218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
218800000 VALORES RESTITUIVEIS
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACA
218810101 CONSIGNACOES
218810102 = RPPS RETIDO DE SERVIDORES
218810101 CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA
218810102 = RPPS RETIDO DE SERVIDORES
218810107 = ISS A RECOLHER
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEVIDO
218810107 = ISS A RECOLHER
218810116 = ASSISTENCIA MEDICA
218810116 = RETENCOES - SINDICATOS
218810120 = RETENCOES - PARTIDOS POLITICOS
218810121 = RETENCOES - PARTIDOS POLITICOS
218810122 = RETENCOES - PARTIDOS POLITICOS
218810123 = RETENCOES - PARTIDOS CARTAO D
218810129 OUTROS CONSIGNATARIOS
218810190 OUTROS CONSIGNATARIOS
218810190 OUTROS CONSIGNATARIOS
218810190 DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMIN
218810400 DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMIN
218810400 DEPOSITOS A RESTITUIR
218810401 = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMIN
218810402 = DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/
218810410 = DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/
218810440 = DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/
218810440 = DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/
218810449 = OUTROS DEPOSITOS
218810449 + ONORARIOS DE SECVIDORES
218810449 + ONORARIOS DE SECVIDORES
218810449 + ONORARIOS DE SECVIDORES
218820100 CONSIGNACOES
218820101 = RPPS RETIDO DE SERVIDORES
218820101 = RPPS RETIDO DE SERVIDORES SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES 11.804.532,70
11.804.532,70
61.207.845,60
15.051.072,95
15.051.072,95
15.051.072,95
46.156.772,65
46.156.772,65
10.465.709,37
1.229.078,40
34.461.984,88
459.680.221,96
298.284.426,17
240.649.358,35
156.763.587,15
2.550.229,81
4.315.681,21
89.432,21
3.304,58
2.401,14
268.777,49
2.206.228,24 138.422.160,60C 138.422.160,60C 7.422.418,03C 148.535.463,72 148.535.463,72 61.557.684,15 13.658.837,22 1.691.229.580 1.691.229,58C 7.072.579,48C 1.392.235,73C 13.658.837,22
13.658.837,22
13.658.837,22
13.658.837,22
47.898.846,93
12.422.623,67
1.030.053,63
34.446.169,63
444.883.887,71
283.494.571,58
255.239.883,81
172.173.276,15
2.549.449,78
18.822.556,82
727.867,08
3.304,58
2.454,59
379.651,11
1.307.516,01 1.392.235,73C 1.392.235,73C 1.392.235,73C 5.680.343,75C 5.680.343,75C 5.465.503,73C 199.024,77C 15.815,25C 77.131.814,44C 77.125.334,78C 11.702.123,44C 7.945.910,32C 123.161,51C 468.859,10C 20.066,82C 1.392.235,730 7.422.418,03C 7.422.418,03C 7.422.418,03C 62.335.480,19C 62.335.480,19C 26.292.648,90C 23.355.599,32C 122.381,48C Garotinho os dos Soylacates/RJ 658.501,69C 20.066,82C 3.020,70C 3.020,70C 116.206,27C 1.435.906,88C 36.720,19C 139.164,63C 4.840.652,54C 395.164,62C 5.332,65C 2.334.619,11C( 36.720,19C 135.980,71C 3.832.500,34C 352.064,44C 173.349,54
24.122.138,29
1.358.647,29
122.378.162,48
348.178,58
1.500,00
1.500,00 170.165,62 23.113.986,09 1.315.547,11 122.378.162,48 349.671,17 7.158,46 7.158,46 632.145,61C 5.062,50C 5.062,50C 2.931.987,08C 770.463,72C 59.527,87C 1.071.738,37C 36.694,64C 633.638,20C 10.720,96C 10.720,96C 3.745.492,16C 782.855,40C 59.527,87C 1.100.278,74C 36.694,64C 83.065.107,66 9.303,32 3.825.128,09 111.587,12 21.695,00 3.825.128,09 140.127,49 71.989.091.81 71.989.091,81 184.185,77C 49.553,30C 759.823,41C 184.185,77C 435.293,78C 1.146.655,96C 515.412,39 387.157,96 7.000.000,00 43.783.790,67 43.783.790,67 43.783.790,67 129.671,91 325,41 7.000.000,00 18.243.359,86 18.243.359,86 18.243.359,86 25.540.430,810 25.540.430,81c 25.540.430,81c 25.540.430,81c 39.882.780,53c 36.042.831,29C 13.851.277,15 \* 24/09/2015 AS 11:00 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  $\star$  24 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO DATA : 24/09/2015 PAG.: 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCIAL 218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ/PF 218830102 = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CO 36.042.831,29C 20.101.128,68C 10.011.327,91 4.046.038,27 5.965.289,64 13.851.277,15 6.753.423,82 7.097.853,33 22.808.514,23C 15.941.702,61C 17.074.266,30C 161.389.316,13 161.389.316,13 161.395.795,79 161.395.795,79 6.479,66C 6.479,66C 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO FRAZO DO 218910102 = DIARIAS A PAGAR 49.230,00 55.685,00 55.685,00 11.489.418,15 6.455,00C 6.455,00C 218910102 = DIARIAS A PAGAR 218910300 RECEITAS A CLASSIFICAR 218910301 RECEITA TRIBUTARIA A CLASSIFICAR 218910302 MULTA DE TRANSITO - RECEITA A CLAS 218910303 RECEITA A CLASSIFICAR DIVIDA ATIVA 11.489.393,49 21.015,26 24,66 21.015,26 11.468.378,23 11.468.378.23 218919000 OUTRAS OBRIGACOES 218919001 CESSAO DE DIREITOS DE ROYALTIES E 149.850.692,64 149.850.692,64 276.017.666,45 149.850.692,64 149.850.692,64 2.327.307,16 220000000 PASSIVO NAO-CIRCULANTE
222000000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LON
222100000 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERN
222120000 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTRA
222120100 PARCELA A LONGO PRAZO DOS EMPRESTI 967.260.968,06C 693.570.608,77C 667.559.582,78C 667.559.582,78C 126.166.973,81 126.166.973,81 543.719.916,13C 543.719.916,13C 2.327.307,16 2.327.307,16 23.839.496,29C 23.839.496,29C 23.839.496,29C 643.720.086,49C 23.839.496,29C 23.839.496,29C 23.839.496,29C 519.880.419,84C 519.880.419,84C Garotinho os dos Goytacazes (R.) 222120101 PARCELAMENTO PREVCAMPOS 222130000 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERN 126.166.973,81 126.166.973,81 2.327.307.16 222130100 EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO DOS EMPRESTI 222130101 INSS - S/N - LEI 12.810/2013 222130102 PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA E F 222130105 PARCELAMENTO DIV ATIVA CLT SEC.REC 643.720.086,49C 614.217.840,01C 28.534.160,69C 493.611.417,40C 25.662.982,69C 606.019,75C 1.817.453.026,96C 120.606.422,61 5.198.485,16 2.327.307,16 968.085,79C 1.817.453.026,96C 362.066,04 227210101 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE 227210103 \* (-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PAR 227210104 \* (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA 227210107 \* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F 227210201 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE 27.039.648,74D 10.388.790,20D 27.039.648,74D 10.388.790,20D 1.780.024.588,02D 17.032.486,82C 2.598.324,62D 784.802,98D 1.780.024.588,02D 17.032.486,82C 2.598.324,62D 784.802,98D 227210201 APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE
227210202 \* (-) CONTRIBUICAO DO ENTE
227210203 \* (-) CONTRIBUICOES DO ATIVO
227210206 \* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F
228000000 DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO
228900000 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO
228910000 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO
228910000 OUTRAS OBRIGACOES Neiva Peres Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RJ (53218/0 Manricila: 75,796 13.649.359,22D 299.701.385,28C 299.701.385,28C 13.649.359,22D 149.850.692,64 149.850.692,64C 149.850.692,64C 149.850.692,64 299.701.385,28C 299.701.385,28C 149.850.692,64C 149.850.692,64C 149.850.692,64C 149.850.692,64 228919000 OUTRAS OBRIGACOES 149.850.692,64 228919001 CESSAO DE DIRETTOS ROYALTIES E PAR 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO 149.850.692,64 299.701.385,28C 123.754.845,45D 3.448.890,41 131.731.071,41D 2370000000 PATRIMONIO LIQUIDO
237000000 RESULTADOS ACUMULADOS
237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS
237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS
237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICI
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
300000000 VARIACAO FATRIMONIAL DIMINUTIVA 3.448.890,41 123.754.845,45D 11.425.116,37 131.731.071,41D 123.754.845,45D 123.754.845,45D 131.731.071,41D 131.731.071,41D 3.448.890,41 11.425.116,37 123.754.845,45D 123.754.845,45D 7.976.225,96D 11.425.116,37 152.557.202,35 19.191.757,32 2.159.262.433,920 2.311.819.636,27 571.305.897,95 3100000000 PESSOAL E ENCARGOS 552.114.140.630 \* 24/09/2015 As 11:00 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO DATA : 24/09/2015 PAG.: 1 - ADMINISTRACAO DIRETA MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES CONTA TITULO SALDO ATUAL 311000000 REMUNERACAO A PESSOAL 507.587.478,13 14.496.894,18 493.090.583,95D 311100000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-311110000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL 469.786.119,58 469.786.119,58 14.103.766,45 14.103.766,45 455.682.353,13D 455.682.353,13D 311110100 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 311200000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL 469.786.119,58 14.103.766,45 455.682.353,13D 393.127,73 37 801 358 55 37.408.230.82D 311210000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-37.801.358,55 393.127,73 37.408.230,82D 311210400 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 311210401 PROFESSORES CONTRATADOS 37.801.358,55 37.801.358,55 393.127,73 393.127,73 37.408.230,82D 37.408.230,82D 312100000 ENCARGOS PATRONAIS
312100000 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS
312120000 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA
312120100 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS 38.216.903,10D 27.947.256,98D 27.947.256,98D 42.868.376,16 4.651.473,06 27.947.256,98 27.947.256,98 27.947.256,98D 27.947.256,98D 27.947.256,98 312120101 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS 312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER 14.747.106,86 14.747.106,86 4.627.062.81 10.120.044,05D 4.627.062,81 10.120.044,05D 312230100 ENCARGOS FATRONAIS - KGFS - INIEST STATEMENT - KGFS - K 10.120.044,05D 10.120.044,05D 14.747.106,86 14.747.106,86 4.627.062,81 4.627.062,81 ing Garotinho Campos dos Guylacazes/RJ Matricca 21584 24.410,25 174.012,32 174.012,32 149.602,07D 149.602,07D 149.602,07D 149.602,07D 20.121.910,69D 20.121.910,69D 312310100 FGTS 174.012,32 24.410,25 20.121.910,69 313000000 BENEFICIOS A PESSOAL 313100000 BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS 313110000 BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONS 20.121.910.69 19.798.572,21D 313110100 AUXILIO ALIMENTACAO 19.798.572,21 313110101 AUXILIO ALIMENTACAO 313110200 AUXILIO TRANSPORTE 19.798.572,21 323.338,48 19.798.572,21D 323.338,48D 313110202 AUXILIO TRANSPORTE 319000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI 323.338.48 323.338,48D 43.390,08 684.742,89D 728.132,97 319200000 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA 578.925,09 43.390,08 535.535,01D 319210000 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGA 578.925,09 43.390,08 535.535,01D

## DIÁRIO OFICIAL do Município de Campos dos Goytacazes

#### PODER EXECUTIVO

	TODER EXECUTIVO		quarta forra / do outubro	40 2010
319210100 RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REO	578.925,09	43.390,08	535.535,01D	
319210101 RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REOU	578.925,09	43.390.08	535.535,01D	
319900000 OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	149.207,88		149.207,88D	33. 33.
319910000 OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS -	149.207,88		149.207,88D	2 5 8 5 5 8 5 8 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
319919100 SENTENCAS JUDICIAIS DE PESSOAL E	149.207,88		149.207,88D	30 4 5 3
319919101 SENT.JUDIC.TRANS.EM JULGADO	149.207,88		149.207,88D	Si G G
320000000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSIS	29.964.628,35	322.816,39	29.641.811,96D	2 5 E S
321000000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.760.442,91	211.723,22	21.548.719,69D	2 2 3 5
321100000 APOSENTADORIAS - RPPS	21.760.442,91	211.723,22	21.548.719,69D	Neivo Secretaria P Contadora G Mai
321110000 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAC	21.760.442,91	211.723,22	21.548.719,69D	<b>S 5 8</b>
321110100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.760.442,91	211.723,22	21.548.719,69D	33
321110101 PROVENTOS DO F.M.PREVIDENCIA - INA	21.760.442,91	211.723,22	21.548.719,69D	
322000000 PENSOES	8.048.484,54	106.552,42	7.941.932,12D	
322100000 PENSOES - RPPS	8.048.484,54	106.552,42	7.941.932,12D	
322110000 PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	8.048.484,54	106.552,42	7.941.932,120	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/09/2015 AS 11:00 \* OPCAO : 3

DATA : 24/09/2015   PAG.: 8	ALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINIS	STRACAO		EXERCICIO: 2015 REF	FERENCIA: AGOSTO	
MOVIMENTO DO EXERCICIO	- ADMINISTRACAO DIRETA			DATA : 24/09/2015	PAG.: 8	
SALDO INICIAL   DEBITO ATE 0 MES   CREDITO ATE 0 MES   SALDO ATUAL			MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
322110100 PENSOES   8.048.484,54   106.552,42   7.941.932,12D   322110101 PENSAO PESSOAL CIVIL   8.048.484,54   106.552,42   7.941.932,12D   322000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   155.700,90   4.540,75   151.160,15D   32910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   9.311,98   52,40   9.259,58D   32911000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   9.311,98   52,40   9.259,58D   32911120 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI   9.311,98   52,40   9.259,58D   32911120 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI   9.311,98   52,40   9.259,58D   32990000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   146.388,92   4.488,35   141.900,57D   329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   146.388,92   4.488,35   141.900,57D   329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVI DE RESIST. ENT   146.388,92   4.488,35   141.900,57D   329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. ENT   146.388,92   4.488,35   141.900,57D   329910302 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.   169.399,37   3.936,88   105.462,495   329910302 AUXILIO FUNERAL   109.399,37   3.936,88   105.462,495   330000000 USO DE BENEFICIOS PREVID. E ASSIST   36.999,55   551,47   36.438,08D   331000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE   197.100.287,01   10.803.680,05   186.296.606,96   331100000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE   13.60.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   33111000 CONSUMO DE MATERIAIS CONSOLIDACA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO   ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO   ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO   ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO   ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL DE CONSUMO   ALMONARIFA   11.360.561,99   60.928,00   11.299,633,99D   331110101   MATERIAL	ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
322110101 FENSAGS PESSOAL CIVIL 329000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329100000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329100000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329111200 SALARIO-FANILIA 32910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329111201 SALARIO FANILIA - ATIVO FESSOAL CI 329900000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 32910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 32900000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 32990000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 33000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 33000000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 33100000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 33100000 USO DE MATERIALIS DE CONSUMO DE 16.054.223,32 325.255,32 15.728.968.00D 331110000 CONSUMO DE MATERIALIS 33110000 CONSUMO DE MATERIALIS 33110000 CONSUMO DE MATERIALIS CONSOLIDACA 33111000 DISTRIBUICAO DE MATERIALIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO DE MATERIALIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO DE MATERIALIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 33210000 DIARIAS PESSOAL CIVIL NO PAIS 332110000 DIARIAS PESSOAL CIVIL NO PAIS 332100000 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 3322100000 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS	22110100 PENCOES		9 049 494 54	106 552 42	7 041 022 120	
329100000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329100000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329111200 SALARIO-FAMILIA 311,98 52,40 9.259,58D 329111201 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI 9.311,98 52,40 9.259,58D 32990000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146,388,92 4.488,35 141,900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST EXT 146,388,92 4.488,35 141,900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 320910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 320910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 3200000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE CONS	22110100 PENSOES		0.040.404,54	106.552,42	7.941.932,120	
22910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  29.311,98  29.10000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  39.311,98  52.40  9.259,58D  329111201 SALARIO FAMILIA  49.311,98  52.40  9.259,58D  329111201 SALARIO FAMILIA  488,35  141.900,57D  329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  146.388,92  4.488,35  141.900,57D  329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. EXT  146.388,92  4.488,35  141.900,57D  329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.  146.388,92  4.488,35  141.900,57D  329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.  109.399,37  3.996,88  105.462,49D  329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  33000000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  331000000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  331000000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  331000000 USO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  331100000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE  197.100.287,01  10.803.660,05  186.296.606,96D  33110000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO  11.299.633,99D  331110000 CONSUMO DE MATERIAIS  11.360.561,99  30.928,00  311.299.633,99D  331110101 CONSUMO DE MATERIAIS GRATUITO  4.693.661,33  264.327,32  4.429.334,01D  331110101 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  4.693.661,33  264.327,32  4.429.334,01D  331210100 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  4.693.661,33  264.327,32  4.429.334,01D  331210100 MATERIAL DE CONSUMO  331210100 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  4.693.661,33  264.327,32  4.429.334,01D  331210100 MATERIAL DE CONSUMO  331210100 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  4.693.661,33  264.327,32  4.429.334,01D  33120000 SERVICOS TERCEIROS PEP - CONSOLIDA  331200000 SERVICOS TERCEIROS PEP - CONSOLIDA  331200000 SERVICOS TE	2900000 OUTDOS BENEFICIOS PREVIORNOTARIOS		155 700 90	4 540 75	151 160 150	
329110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 329111201 SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI 9,311,98 52,40 9,259,58D 32911201 SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI 9,311,98 52,40 9,259,58D 329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146,388,92 4,488,35 141,900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. EXT 146,388,92 4,488,35 141,900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146,388,92 4,488,35 141,900,57D 329910390 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146,388,92 4,488,35 141,900,57D 329910390 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146,388,92 4,488,35 141,900,57D 329910390 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST. 166,388,92 3000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197,100,287,01 100,389,55 31000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 16,054,223,32 325,255,32 15,728,968,00 33110000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO 16,054,223,32 325,255,32 15,728,968,00 33110000 CONSUMO DE MATERIAIS CONSOLIDACA 11,360,561,99 60,928,00 11,299,633,99D 33111010 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11,360,561,99 60,928,00 11,299,633,99D 33111010 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4,693,661,33 264,327,32 4,429,334,01D 33120000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4,693,661,33 264,327,32 4,429,334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 4,693,661,33 264,327,32 4,429,334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 4,693,661,33 264,327,32 4,429,334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 50,160,00D 33111010 DIARIAS - CONSOLIDACA 50,160,00D 33111010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 50,160,00D 33111010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 51,600,00D 33111010 DIARIAS - CONSOLIDACA 51,160,00D 33111010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 52,510,00 1,350,00 51,160,00D 3311000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	29100000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		9 311 98	52.40	9 259 580	
329111200 SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI 9.311,98 52,40 9.259,58D 32910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 164.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910309 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 164.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910399 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 169.399,37 3.936,88 105.462,49D 329910399 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 169.399,37 3.936,88 105.462,49D 33000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.666,96D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.666,96D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO 16.054.223,32 325.255,32 15.728.968,00D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111000 CONSUMO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111001 - MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.	29110000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		9.311.98	52,40	9.259.580	
329111201 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI 329900000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910302 AUXILIO FUNERAL 109.399,37 3.936,88 101.962,459D 329910399 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST 36.989,55 551,47 36.438,08D 33000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.660,96D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 16.054.223,32 325.255,32 15.728.968,00D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 51.160,00D 332110101 MATERIAL DE CONSUMO 51.160,00D 33211000 DIARIAS - CONSOLIDACA 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 33211010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	29111200 SALARIO-FAMILIA		9.311.98	52.40	9.259.58D	
329900000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  146.388,92	29111201 SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CI		9.311.98	52.40	9.259.580	
329910000 OUTROS BENEF, PREV. E ASSIST. EXT 329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST. 146.388,92 4.488,35 141.900,57D 329910302 AUXILIO FUNERAL 109.399,37 3.996,88 105.462,49D 329910309 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST 36.989,55 551,47 36.438,08D 33000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.606,96D 33100000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO 16.054.223,32 325.255,32 15.728.968,00D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110101 CONSUMO DE MATERIAIS 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331120000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 33210000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 33210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	29900000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		146.388.92	4.488.35	141.900.57D	
329910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.  146.388,92	29910000 OUTROS BENEF, PREV. E ASSIST EXT		146.388,92	4.488,35	141.900.57D	
329910302 AUXILIO FUNERAL 329910399 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS — CONSOLIDACA 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS — CONSOLIDACA 331110101 — MATERIAL DE CONSUMO — ALMOXARIFA 31110010 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 33121010 MATERIAL DE CONSUMO 33121010 MATERIAL DE CONSUMO 33121010 DIARIAS 33121010 MATERIAL DE CONSUMO 33121010 DIARIAS 33121010 DIARIAS 33121010 DIARIAS 33121010 DIARIAS 33121010 DIARIAS 33121010 DIARIAS — PESSOAL CIVIL 332210000 SERVICOS TERCEIROS — PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS — PF — CONSOLIDA (15 50).004.16D	29910300 OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSIST.		146.388.92	4.488,35	141.900.57D	
329910399 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.606,960 331100000 USO DE MATERIAIS C CONSUMO 31100000 CONSUMO DE MATERIAIS S 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110010 CONSUMO DE MATERIAIS S 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331120000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 5.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	29910302 AUXILIO FUNERAL		109.399.37	3.936,88	105.462.49D	
330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE 197.100.287,01 10.803.680,05 186.296.606,96D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 16.054.223,32 325.255,32 15.728.968,00D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS — CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS — CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS — CONSOLIDACA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111010 — MATERIAL DE CONSUMO — ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111010 — MATERIAL DE CONSUMO — ALMOXARIFA 11.360.561,99 60.928,00 11.299.633,99D 33111010 — MATERIAL DE CONSUMO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE CONSUMO 582VICOS 181.046.063,69 10.478.424,73 170.567.638,96D 33210000 DIARIAS — CONSOLIDACAO 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110100 DIARIAS — PESSOAL CIVIL — NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS — PESSOAL CIVIL — NO PAIS 52.510,00 52.510,00 52.510,00 52.510,00 52.510,00 533210000 SERVICOS TERCEIROS — PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004.16D	29910399 OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSIST		36.989,55	551,47	36.438,08D	
331100000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO  331100000 CONSUMO DE MATERIAIS  11.360.561,99  30.251,90  331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA  11.360.561,99  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,90  30.251,	30000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE		197.100.287,01	10.803.680,05	186.296.606,96D	
331100000 CONSUMO DE MATERIAIS 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA 331110101 — MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 31110101 — MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 311200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 31210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 31120100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 31210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 3264.327,32 4.429.334,01D 332200000 SERVICOS 181.046.063,69 10.478.424,73 170.567.638,96D 332110000 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110100 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332210010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	31000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		16.054.223,32	325.255,32	15.728.968,00D	
331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA  331110100 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA  331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA  331200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO  331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO  4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO  52.510,00 51.160,00D 332110000 DIARIAS  52.510,00 51.160,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	31100000 CONSUMO DE MATERIAIS		11.360.561,99	60.928,00	11.299.633,99D	3 23
331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 31120000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 311200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 311210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 311210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 311210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 312200000 SERVICOS 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 312200000 DIARIAS 31210101 MATERIAL DE CONSUMO 31210100 DIARIAS - CONSOLIDACAO 31210000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 31211000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 52.510,00 31210101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 312200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLIDACA		11.360.561,99	60.928,00	11.299.633,99D	255
331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA 331200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 33200000 SERVICOS 181.046.063,69 10.478.424,73 170.567.638,96D 332110000 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NO PAIS 52.510,00 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 52.510,00 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	331110100 CONSUMO DE MATERIAIS		11.360.561,99	60.928,00	11.299.633,99D	2
331200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 31210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 31210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 31210101 MATERIAL DE CONSUMO 52.510,00 51.160,00D	331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFA		11.360.561,99	60.928,00	11.299.633,99D	2 3 3
331210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO 331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 332000000 SERVICOS 33210000 DIARIAS 52.510,00 33211000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 52.510,00 33211010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NO PAIS 52.510,00 51.160,00D 51.160,00D 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 52.510,00 51.695.681,53 52.510,00 51.500.004,16D	31200000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO		4.693.661,33	264.327,32	4.429.334,01D	7 6 6 6
331210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 3322000000 SERVICOS 181.046.063,69 10.478.424,73 33210000 DIARIAS 52.510,00 33211000 DIARIAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 33211010 DIARIAS PESSOAL CIVIL NO PAIS 532200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 532210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 55.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	31210000 DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO		4.693.661,33	264.327,32	4.429.334,01D(	4/283
331210101 MATERIAL DE CONSUMO 4.693.661,33 264.327,32 4.429.334,01D 332000000 SERVICOS 181.046.063,69 10.478.424,73 170.567.638,96D 32100000 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332110101 DIARIAS PESSOAL CIVIL NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 33210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	31210100 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		4.693.661,33	264.327,32	4.429.334,01D	いた。
332000000 SERVICOS 332100000 DIARIAS 332100000 DIARIAS 332110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 332110100 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 33210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 33210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID	31210101 MATERIAL DE CONSUMO		4.693.661,33	264.327,32	4.429.334,01D	2 3
332100000 DIARIAS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110100 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	32000000 SERVICOS		181.046.063,69	10.478.424,73	170.567.638,96D	S #
332110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 32200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	332100000 DIARIAS		52.510,00	1.350,00	51.160,00D	≈ &
332110100 DIARTAS PESSOAL CIVIL 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 322110101 DIARTAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	332110000 DIARIAS - CONSOLIDACAO		52.510,00	1.350,00	51.160,00D	
332110101 DIARTAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS 52.510,00 1.350,00 51.160,00D 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL		52.510,00	1.350,00	51.160,00D	
332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF	332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS		52.510,00	1.350,00	51.160,00D	
332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID 15.695.681.53 195.677.37 15.500.004.16D	32200000 SERVICOS TERCEIROS - PF		15.695.681,53	195.677,37	15.500.004,16D	
	332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLID		15.695.681,53	195.677,37	15.500.004,16D	
332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF 15.695.681,53 195.677,37 15.500.004,16D	332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF		15.695.681,53	195.677,37	15.500.004,16D	
332210106 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 1.026.335,27 1.026.335,27	332210106 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.026.335,27		1.026.335,27D	
332210107 ESTAGIARIOS 2.423.906,47 2.423.906,47D	332210107 ESTAGIARIOS		2.423.906,47		2.423.906,47D	₽2€
332210115 LOCACAO DE IMOVEIS 1.277.015,17 41.653,45 1.235.361,72D	332210115 LOCACAO DE IMOVEIS		1.277.015,17	41.653,45	1.235.361,72D	8 8 ES
332210135 SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.E O 10.934.103,30 154.023,92 10.780.079,38D	332210135 SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.E O		10.934.103,30	154.023,92	10.780.079,38D	8 5 E E E
332210145 JETONS A CONSELHEIROS 34.321,320 34.321,320	332210145 JETONS A CONSELHEIROS		34.321,32		34.321,32D	ひをまる。
332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 165.297.872,16 10.281.397,36 155.016.474,80D	332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ		165.297.872,16	10.281.397,36	155.016.474,80D	₩ 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLID 165.297.872,16 10.281.397,36 155.016.474,80D	332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLID		165.297.872,16	10.281.397,36	155.016.474,80D	ह न है
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 165.194.944,96 10.281.397,36 154.913.547,60D	332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ		165.194.944,96	10.281.397,36	154.913.547,60D	Neiva Hares Gomes Secretaria Manicipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RU 053218/0 Matricula: 25.296
332310101 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA 1.512,000 1.512,000 332310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 14.649.486,37 14.649.486,37 14.649.486,37 32310108 SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.272,51 629.2	332310101 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		1.512,00		1.512,00D	. <u>≥</u> . <u>≥</u> . <u>≥</u> . <u>≥</u> . <u>≥</u>
332310109 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 14.649.486,37 14.649.486,37 270 270 270 270 270 270 270 270 270 27	332310103 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		14.649.486,37		14.649.486,37D	£ 55 \$5
332310108 SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE 629.272,51 629.272,51D 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 603.411,12 6.356,00 597.055,12D	332310108 SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		629.272,51	6 256 22	629.272,51D	3,5
332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 603.411,12 6.356,00 597.055,12D	332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		603.411,12	6.356,00	597.055,12D	
332310111 SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARES 1.749.440,000 1.749.440,000	332310111 SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARES		1.749.440,00	216 056 20	1.749.440,00D	
332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS 14.576.364,07 216.956,30 14.359.407,77D	332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		14.576.364,07	216.956,30	14.359.407,77D	
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 332310101 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA 332310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 332310105 SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE 332310108 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 332310111 SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARES 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS 332310116 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM 165.194.944,96 1.512,00 14.649.486,37 629.272,51 629.272,51 629.272,51 603.411,12 6.356,00 597.055,12D 1.749.440,00 1.749.440,00D 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS 332310116 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM 13.909.526,86D	132310110 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		13.909.526,86		13.909.526,860	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/09/2015 AS 11:00 \*

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

351220800 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDI

351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO -

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1.088.522.438,46D

1.088.522.438,46D

66.121.871,88 66.121.871,88

1 - ADMINIS	STRACAO DIRETA			DATA : 24/09/2015	PAG.: 9	
				DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
332310117 5	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		70.493,60	13.669,00	56.824,60D	
332310119 8	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		23.658,78	2.100,00	21.558,78D	
332310120 8	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		5.738,00	*	E 730 00D	
332310122 E	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		228.236,61	6.079,65	228.236,61D	
332310123 H	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		65.155,00		65.155,00D	
332310136	DESPESAS COM TAXAS		97.776,93	6.079,65	65.155,00D 91.697,28D	
332310137	JUROS/MULTA		1.957.969,86	39.368,39	1.918.601,47D	
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		7.788.066,77		7.788.066,77D	
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		27.313.194,83	2.667.122,18	24.646.072,65D	
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		3.951.811,56	1.748.460,49	2.203.351,07D	
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		1.000,00		1.000,00D	
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		403.775,00	26.250,00	377.525,00D	
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.771.099,73	81.793,05	2.689.306,68D	
332310163	SERVICOS GRAFICOS		26.782,50		26.782,50D	
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		236.500,00	32.000,00	204.500,00D	
332310169	SEGUROS EM GERAL		72.983,10		72.983,10D	
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		4.749.512,01	424.873,20	4.324.638,81D	
	SERVICOS DE VIGILANCIA		3 761 819 58		3.761.819,58D	
	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		56.251.955,56	4.995.219,10	51.256.736,46D	
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP		994.184,05		994.184,05D	% <del>%</del> -
332310181	SERVICOS BANCARIOS		560.194,45		560.194,45D	V 28 6
	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS PU		4.768.387,59	9.450,00	4.768.387,59D	9000
332310190	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.690.668,25	9.450,00	2.681.218,25D	1 6
332310197	DESPESAS COM CORRESPONDENCIAS		45.898,27		45.898,27D	- S 3 3
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		239.070,00	11.700,00	227.370,00D	200
332313300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		102.927,20		102.927,20D	<b>9</b>
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C		102.927,20		102.927,20D	~ ~
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		634.802,61	176.343,84	458,458,77D	
341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E		634.802,61	176.343,84	150 150 770	
341100000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT		634.802,61	176.343,84	458.458,77D 458.458,77D	
341130000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT		634.802,61	176.343,84	458.458,77D	
341130100	JUROS E ENCARGOS S/DIVIDA POR CONT		634.802,61	176.343,84	458.458,77D	
341130101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOV		634.802,61	176.343,84	458.458,77D	S P S
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCED		1.492.717.670,73	176.343,84 176.343,84 176.343,84 176.343,84 119.990.638,86	1.372.727.031,87D	\$ 5 E E
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.432.393.836.04	117.454.341,98	1.314.939.494,06D	1,028
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA AE		277.749.525,70	51.332.470,10	226.417.055,60D	Neiva Peres Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RI (6537) MO
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA AE		277.749.525,70	51.332.470,10	226.417.055,60D	( DESC )
351120100	REPASSES PARA O LEGISLATIVO		22.990.874,27		22.990.874,27D	5 € £
351120101	= REPASSE DO DUODECIMO		22.990.874,27		22 990 874 270	<i>Neiva</i> , retaria N
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		254.758.651.43	51.332.470,10	203.426.181,33D 203.426.181,33D 1.088.522.438,46D	tari esi
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		254.758.651,43	51.332.470,10	203.426.181,33D	≥ 95 kg
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDEPEN		1.154.644.310,34	66.121.871,88	1.088.522.438,46D	శక
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDEPEN		1.154.644.310,34	66.121.871,88	1.088.522.438,46D	
251220000	TRANSFERÊNCIAS EINANCEIRAS CONCERT		1 154 644 210 34		1 000 500 400 460	

1.154.644.310,34

OPCAO ; 3

Rosikka Garotink Preleita de Campos dos Goylacazes Matriccia 21864

5.969.364,94C

5.969.364,94C 2.055.558.993,54C

1.129.967.902,27C

50.049.822,80C

\* 24/09/2015 AS 11:00 \* OPCAO: 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

PODER EXECUTIVO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			DATA : 24/09/2015	PAG.: 10	
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA TITULO	SALDO INICIAL		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			0.050.440.00	51 664 007 200	
352000000 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D	
352200000 TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		53.915.248,20	2.250.440,88	51.664.807,32D 51.664.807,32D	
352240000 TRANSFERENCIAS AO FUNDEB - INTER O		53.915.248,20	2.250.440,88 2.250.440,88	51.664.807,32D	
352240100 TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		53.915.248,20 6.408.586,49	285.856,00	6 122 730 490	
353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		1.438.842,49	203.030,00	1.438.842,49D	
353100000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		1.438.842,49		1.438.842,49D	
353110000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		129.107,80		129.107,80D	
353110200 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV 353110203 = SUBVENCOES A ENTIDADES DE EDUCAC		129.107,80		129.107,80D	
353110203 = SOBVENCOES A ENTIDADES DE EDUCAC 353110400 CONVENIOS		1.309.734,69		1.309.734,69D	
353110400 CONVENTOS 353110401 CONVENTOS		1.309.734,69		1.309.734,69D	
353110401 CONVENTOS 353200000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		4.969.744,00	285.856,00 285.856.00	4.683.888,00D	
353210000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIV		4.969.744,00	200.000,00	4.683.888,00D	
353210400 CONVENIOS		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D 4.683.888,00D	
353210401 CONVENIOS		4.969.744,00	285.856,00	4.683.888,00D	
370000000 TRIBUTARIAS		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D	
372000000 CONTRIBUICOES		14.787.784,65	2.066.715,11 2.066.715,11	12.721.069,54D	
372100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS		14.787.784,65			Carosinho e Campos dos CoyaczesiRJ Matricule 21584
372130000 CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D	202
372130200 PIS/PASEP		14.787.784,65	2.066.715,11	12.721.069,54D 5.303.314,19D	100
390000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI		5.308.564,97	5.250,78	5.303.314,190	23
399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DI		5.308.564,97 5.308.564,97	5.250,78	5 303 314 190	V 72 8 2
399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.271.121,77	5.250,78	5.303.314,19D 5.303.314,19D 5.265.870,99D	(万里夏
399910000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER		5.266.745,77	5.250,78	5.261.494,99D	333
399919100 SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORES		5.266.745,77	5.250,78		Prefeits de
399919102 SENT. JUDICIAIS/PRECAT OUTRAS 399919300 INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.376,00		4.376,00D	0 3
399919300 INDENIZACOES E RESTITOTORES		4.376,00		4.376,00D	- a C
399930000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVER		37.443,20		37.443,20D	
399939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES		37.443,20		37.443,20D	
399939302 RESTITUICOES		37.443,20		37.443,20D	
400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			2.456.789.793,24		ဦး
410000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE		931.542,09	147.984.073,92	147.052.531,83C	nomes comes de Fazenda RI 053218/0 296
411000000 IMPOSTOS		589.562,23	141.772.517,46	141.182.955,23C	600 146 F
411200000 IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND		424.287,65	81.851.977,91	81.427.690,26C	25 g 5 2
411210000 IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A REND		424.287,65	81.851.977,91	81.427.690,26C	S 5 5 5 5
411210200 IMPOSTO SOBRE PROP. PREDIAL, TERRI		148,02	141.772.517,46 81.851.977,91 81.851.977,91 31.000.189,33 40.101.406,22	31.000.041,310	o Pere Munici Geral - C atricula:
411210300 IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QQ NA		290.854,53	40.101.406,22		S S S
411210331 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABA		290.854,53	34.391.373,70 5.710.032,52	34.100.519,17C 5.710.032,52C	<i>Neiva</i> Secretaria N Contadora G Mat
411210334 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ			10.745.982,36	10.745.982,36C	≥ <u>6</u> 5
411210400 IMP.TRANS.I.VIVOS BENS IMOV.DIR.EL		133.285,10	4.400,00	128.885,10D	೩૩
411219700 DEDUCCES		68.243,34	4.400,00	68.243,34D	
411219702 * DEDUCOES POR RETITUIÇÃO DE IPTU		65.041,76	4.400,00	60.641,76D	
411219704 * DEDUCOES POR RETITUICAO DE ITBI 411300000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		165.274,58	59.920.539,55	59.755.264,97C	
411200000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		200.27.2700			

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO	EXERCICIO: 2015	REFERENCIA: A	AGOSTO
A NOVEMBER OF THE PROPERTY OF	DATE . 24/09/2015	DAC .	. 11

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/09/2015 AS 11:00 \*

445110000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS

445110100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS

450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBI

451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX

1 - ADMINIS	STRACAO DIRETA			DATA : 24/09/2015	PAG.:	11
				DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL I	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO A	TUAL
411210000	TWDOGMOG GODDE & DRODUGAO E & GIRG		165 274 59	50 920 539 55	50 755 2	64 07
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC		165 274 58	59.920.539,55 59.920.539,55	59.755.2	64 97
	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER ISS - ARRECADACAO TESOURO MUNICIPA		133 703 73	50 903 415 13	59.755.2	21 41
	ISS - ARRECADACAO CONSTRUCAO CIVIL		155.765,72	755 016 18	755 0	16 19
	ISS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL		31 490 86	50.983.415,13 755.016,18 7.644.670,38 537.437,86 6.211.556,46	7 613 1	79.52
	ISS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL ISS - ARRECADAÇÃO CONVENIO STN		31.430,00	537 437.86	537.4	37.86
412000000			341.979.86	6.211.556.46	5.869.5	76.60
	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		168.04	1.365.766,15	1.365.5	98.11
	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		168,04	1.365.766,15 1.365.766,15	1.365.5	
	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P		•	1.365.766,15	1.365.7	
	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P			1.365.766,15	1.365.7	
	* (-) DEDUCOES		168,04		1	68,04
	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		341.811,82	4.845.790,31	4.503.9	78,49
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -		341.811,82	4.845.790,31 4.845.790,31 3.916.294.77	4.503.9	78,49
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			3.916.294,77	3.916.2 3.916.2	94,77
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			3.916.294,77	3.916.2	94,77
	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		341.811,82	929.495,54 929.495,54 5.279.893,78	587.6	83,72
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		341.811,82	929.495,54	587.6	83,72
	CONTRIBUICOES			5.279.893,78	5.279.8	93,78
	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			5.279.893,78	5.279.8	93,78
	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			5.279.893,78	5.279.8	93,78
	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		E EOO 202 04	5.2/9.893, /8	5.279.8	93,78
	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		5.580.292,04	7 602 001 30	118.887.8	70,33
	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.700.197,44	077 821 51	3.841.8	93,86
	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR		3.300,04	977.021,51	974.4	32,01
	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CR		3 388 84	977 821 51	974.4	32,67
	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU		3.300,04	195.337.17	195 3	37 17
	MULTAS E JUROS SOBRE ISS			555.149.35	555.1	49.35
	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUT		3.388.84	227.334.99	223.9	46.15
	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.756.808,60	5.279.893,78 5.279.893,78 5.279.893,78 5.279.893,78 124.468.162,37 7.602.091,30 977.821,51 977.821,51 195.337,17 555.149,35 227.334,99 6.624.269,79 6.624.269,79 6.624.269,79 109.076.611,53	2.867.4	61.19
	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA -		3.756.808,60	6.624.269,79	2.867.4	61,19
	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE DIV		3.756.808,60	6.624.269,79	2.867.4	61,19
	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS			109.076.611,53 109.076.611,53 109.076.611,53	109.076.6	11,53
	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMB			109.076.611,53	109.076.6	11,53
443910000	OUTRAS VAR. MONETARIAS E CAMBIAIS			109.076.611,53	109.076.6	11,53
443910100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS			109.076.611,53 109.076.611,53	109.076.6	
443910101	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS			109.076.611,53	109.076.6	11,53
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54 7.789.459,54	5.969.3	64,94
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.820.094,60	7.789.459,54	5.969.3	64,94

1.820.094,60

1.820.094,60 118.612.900,82

99.573.351,71 45.044.978,42 7.789.459,54

7.789.459,54

95.094.801,22

2.174.171.894,36

1.229.541.253,98

Rosin Kersportin ko Prefeita de Campos dos Goylacazes IRJ Matriccia 21564

PAG.: 12

OPCAO: 3

DATA: 24/09/2015

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO \* 24/09/2015 AS 11:00 \*

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EX REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS = REPASSE DE COTAS MENSAL TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID = MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		45.044.978,42	95.094.801,22 95.094.801,22 95.094.801,22 1.134.446.452,76 1.134.446.452,76 1.134.446.452,76 1.134.446.452,76 831.113.017,52 830.590.044,25 579.724.159,20 579.724.159,20 35.086.670,24 125.927,84 518.077.807,02 25.754.788,90 678.965,20 250.865.885,05 250.865.885,05 209.202.221,57 28.061.859,35	50.049.822,800
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,800
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		45.044.978,42	95.094.801,22	50.049.822,800
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDE		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,470
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDE		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,470
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,470
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -		54.528.373,29	1.134.446.452,76	1.079.918.079,470
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAI		18.686.970,72	831.113.017,52	812.426.046,800
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L		18.654.882,72	830.590.044,25	811.935.161,530
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L		187.874,26	579.724.159,20	579.536.284,940
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		187.874,26	579.724.159,20	579.536.284,940
452130102	COTA-PARTE FPM			35.086.670,24	35.086.670,240
452130103	COTA-PARTE ITR			125.927,84	125.927,840
452130106	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA ROY			518.077.807,02	518.077.807,020
452130109	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		187.874,26	25.754.788,90	25.566.914,640
452130110	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS D			678.965,20	678.965,200
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E L		18.467.008,46	250.865.885,05	232.398.876,590
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		18.467.008,46	250.865.885,05	232.398.876,590
452140101	COTA-PARTE ICMS		18.467.008,46	209.202.221,57	190.735.213,110
452140102	COTA-PARTE IPVA			28.061.859,35	28.061.859,350
452140103	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO				
452140104	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTE			36.905,99	36.905,990 9.338.579,450
452140105	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINA			9.338.579,45	9.338.579,450
452300000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		32.088,00	522.973,27	490.885,270
452330000	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A INTER		32.088,00	522.973,27	490.885,270
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIA		32.088,00	522.973,27	490.885,270
	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,910
453200000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,910
	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PR		16.980,59	131.041,50	114.060,910
	TRANSFERENCIA DAS INSTITUICOES PRI		16.980,59	131.041,50	114.060,910
	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983.560
	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983.560
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND		335.597,80	113.386.581,36	113.050.983.560
	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			9.338.579,45 522.973,27 522.973,27 522.973,27 131.041,50 131.041,50 131.041,50 131.041,50 131.386.581,36 113.386.581,36 113.386.581,36 3.938.512,93 521.589,58	3,938,512,930
	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			521.589,58	521.589,58C 521.589,58C
	O OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE				111111111111
	O OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE			521.589,58	521.589.580
	O OUTRAS INCORPOÇÃO DE BENS MOVEIS			521.589.58	521.589.580
	1 INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS			521.589,58 521.589,58 521.589,58 521.589,58 3.416.923,35 3.416.923,35 3.416.923,35 947.255,88 947.255,88	521.589.580
	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS			3.416.923.35	3,416,923,350
	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASS			3,416,923,35	3.416.923.350
	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERIOR			3.416.923.35	3.416.923.350
	O OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME		19.401.45	947.255.88	927.854.430
	D DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AU		19.401.45	947.255.88	927.854.430
	O MULTAS ADMINISTRATIVAS			120 202 12	138.382,130

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/09/2015 AS 11:00 \* OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

DATA: 24/09/2015 PAG.: 13 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
499510000 MULT	AS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDA			138.382,13	138.382,130	
499510100 MULT	AS ADMINISTRATIVAS			94.623,10	94.623,100	
499519900 OUTR	AS MULTAS ADMINISTRATIVAS			43.759,03	43.759,03C	
	NIZACOES E RESTITUICOES			565.521,73	565.521,73C	
	NIZACOES E RESTITUICOES - CONS			565.521,73	565.521,73C	
499610200 REST				565.521,73	565.521,73C	
	TITUICOES DE CONVENIOS			439.717,28	439.717,280	
	AS RESTITUICOES			125.804,45	125.804,45C	
	ACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		19.401,45	243.352,02	223.950,570	
	ACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		19.401,45	243.352,02	223.950,570	
499919900 OUTF			19.401,45	243.352,02	223.950,570	
499919999 OUTF			19.401,45		223.950,57C	
	ROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM	142.057.265,79D	5.668.501.942,70	243.352,02 812.603.469,56	4.997.955.738,93D	
	MENTO APROVADO	142.00/.200,/50	5.668.501.942,70	812.603.469,56	4.855.898.473,14D	
	VISAO DA RECEITA		1.922.266.282,90		1.793.746.282,90D	
	VISAO INICIAL DA RECEITA		1.918.675.200,00	128.520.000,00	1.790.155.200,00D	
	REVISAO INICIAL DA RECEITA BRUT		1.854.415.200,00	120.520.000,00	1.854.415.200,00D	
	JCOES DA PREVISAO INICIAL DA RE		64.260.000,00	128.520.000,00	64.260.000,00C	
	FUNDEB DEDUCOES DA PREV. INICI		64.260.000,00	128.520.000,00	64.260.000,00C	sing the Carotingo
	ERACAO DA PREVISAO DA RECEITA		3.591.082,90	120.520.000,00	3.591.082,90D	537
	ISAO ADICIONAL DA RECEITA		3.591.082,90		3.591.082,90D	22 23
			3.591.082,90		3.591.082,900	\ 23
521210100 = RI			3.746.235.659,80	684.083.469,56	3.062.152.190,24D	JE 3.
	ACAO DA DESPESA		1.523.736.813,57	375.088.394,45	1.148.648.419,12D	T g
	ACAO ORCAMENTARIA		1.195.985.200,00	373.066.394,43	1.195.985.200,00D	
522110000 DOTA			1.195.985.200,00			12 g
	REDITO INICIAL			7.622.016,75	1.195.985.200,00D	Rosing R
	ACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRED		327.483.778,57	7.622.016,75	319.861.761,82D	2
	DITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		327.483.778,57	7.622.016,75	319.861.761,82D	•
	KCESSO DE ARRECADACAO		820.000,00		820.000,00D	
	JPERAVIT FINANCEIRO		14.332.367,19	7 (00 016 75	14.332.367,190	
	NULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		312.331.411,38	7.622.016,75	304.709.394,63D	
	CELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTA		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70C	
	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70C	-5
	IMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D	્ પ્રદ્
	CENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		726.729.133,62	83.538.443,13	367.198.542,70C 643.190.690,49D 643.190.690,49D 643.190.690,49D	Gomes Gomes I de Farenda
	FAQUE RECEBIDOS		726.729.133,62			168
	REDITOS RECEBIDOS - DESTAQUE		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49D	a Heres G
	ROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D	20.0
	ENHOS POR EMISSAO		1.495.769.712,61		1.270.313.080,63D	et a
	ENHOS POR EMISSAO		1.495.769.712,61	225.456.631,98	1.270.313.080,63D	2.2
522920101 = E	MISSAO DE EMPENHO		1.342.758.872,92		1.342.758.872,92D	2 6
522920102 = R	EFORCO DE EMPENHO		153.010.839,69		153.010.839,69D	7 85
522920109 * =	ANULACAO DE EMPENHO			225.456.631,98	225.456.631,98C	.54
530000000 INS	CRICAO DE RESTOS A PAGAR	142.057.265,79D			142.057.265,79D	
532000000 INS	CRICAO DE RP PROCESSADOS	142.057.265,79D			142.057.265,79D	

OPCAO : 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 247 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO \* 24/09/2015 AS 11:00 \* EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

DATA: 24/09/2015 PAG.: 14 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

532100000 = RP 600000000 CONTE 620000000 EXECU 621100000 = RE 621200000 = RE 621300000 (-)   621310000 DEDU 621310100 * =   621320000 * DE 621390000 * DE 622100000 DISP 622110000 CRED 622110100 = CR	UCAO DO ORCAMENTO UCAO DA RECEITA CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R	142.057.265,79D 142.057.265,79C	9.193.940.217,29 9.029.965.115,68 1.413.080.725,48	14.049.838.690,43 13.885.863.588,82 3.206.827.008,38 2.015.596.341,52 1.135.870.148,06 55.360.518,80 40.368.569,75 40.368.569,75 7.890,32 14.984.058,73 10.679.036.580,44 6.633.821.949,91 2.667.834.547,20	142.057.265,79D 4.997.955.738,93C 4.855.898.473,14C 1.793.746.282,90C 748.951.352,58C 1.096.588.790,78C
00000000 CONTE 20000000 EXECU 21000000 EXECU 21100000 = REC 211200000 = REC 21310000 (-) I 21310000 DEDUC 21310000 * = I 21320000 * DE 221390000 * DE 222100000 DISPO 222110000 CRED 222110000 = CR	UCAO DO ORCAMENTO UCAO DA RECEITA CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES	142.057.265,79D 142.057.265,79C	9.029.965.115,68 1.413.080.725,48	13.885.863.588,82 3.206.827.008,38	4.997.955.738,93C 4.855.898.473,14C 1.793.746.282,90C
00000000 CONTE 00000000 EXECU 21000000 EXECU 21100000 = REC 21200000 = REC 21300000 (-) i 21310000 DEDU 21310100 * = i 21320000 * DEI 21390000 * DEI 22100000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR	UCAO DO ORCAMENTO UCAO DA RECEITA CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES	142.057.265,79D 142.057.265,79C	9.029.965.115,68 1.413.080.725,48	13.885.863.588,82 3.206.827.008,38	4.997.955.738,93C 4.855.898.473,14C 1.793.746.282,90C
20000000 EXECU 21000000 EXECU 21100000 = REC 21200000 = REC 21300000 (-)   21310000 DEDUC 21310100 * =   21320000 * DE 22330000 * DE 222000000 EXECU 22110000 CRED 222110000 = CR	UCAO DO ORCAMENTO UCAO DA RECEITA CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES	142.057.265,790	9.029.965.115,68 1.413.080.725,48	13.885.863.588,82 3.206.827.008,38	4.855.898.473,14C 1.793.746.282,90C
21000000 EXECT 21100000 = RECT 21200000 = RECT 21300000 (-)   21310000 DEDUC 21310100 * =   21320000 * DE 21390000 * DE 22000000 EXECT 22110000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR	UCAO DA RECEITA CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		1.413.080.725,48	3.206.827.008,38	1.793.746.282,900
21100000 = REC 21200000 = REC 21300000 (-)   21310000 DEDUC 21310100 * =   21320000 * DE 221390000 * DE 22100000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR	CEITA A REALIZAR CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		1 000 011 000 01	2 015 506 241 52	740 051 252 500
21200000 = RE(21300000 (-)   1	CEITA REALIZADA DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		39.281.357,28 107.154.379,26 92.033.377,07	1.135.870.148,06 55.360.518,80	1.096.588.790,78C
21300000 (-) 121310000 DEDUG 21310100 * = 121320000 * DE 21390000 * DE 22000000 EXECT 22110000 DISPO 22110000 CRED 22110100 = CR	DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		107.154.379,26 92.033.377,07	55.360.518,80	1.030.366.730,760
21310000 DEDUG 21310100 * = 1 21320000 * = 1 21390000 * DEI 22000000 EXECU 22100000 DISPO 22110000 CRED 22110100 = CR	COES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		92.033.377,07	33.360.310,60	51 793 960 46D
21310100 * = 1 21320000 * = 1 21390000 * DEI 22000000 EXECU 22100000 DISPO 22110000 CRED 22110100 = CR	DEDUCOES FUNDEB DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES		92.033.377,07	10 368 569 75	51 664 807 320
11320000 * = 1 11390000 * DE 12000000 EXEC 12100000 DISP 12110000 CRED 12110100 = CR	DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R DUCOES			40.368.569.75	51.664.807,32D
21390000 * DEI 22000000 EXEC 22100000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR	DUCOES		136.943,46	7 890 32	129 053 140
22000000 EXECT 22100000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR			14.984.058,73	14 984 058 73	123.033,140
22100000 DISP 22110000 CRED 22110100 = CR	UCAO DA DESPESA		7.616.884.390,20	10 679 036 580 44	3 062 152 190 240
22110000 CRED 22110100 = CR			5.161.005.002,53	6 633 821 949 91	1 472 816 947 380
22110100 = CR	ONIBILIDADES DE CREDITO		2.556.756.423,81	2.667.834.547,20	111.078.123,39C 111.078.123,39C 91.425.743,36C 84.490.803,09C 6.934.940,27C
			2.556.756.423,81	2.667.834.547,20	111.078.123.390
			170.140.579,54	261 566 322 90	91 425 743 360
	ITO INDISPONIVEL		157.383.204,92	261.566.322,90 241.874.008,01	84 490 803 090
22120200 = CR	EDITO CONTIDO		12.757.374,62	19.692.314,89	6 934 940 270
	SERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	6.934.940,27C 1.270.313.080,63C
	ITO UTILIZADO		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207 179 829 520
	EDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113 232 083 960
	EDITO EMPENHADO LIQUIDADO		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949 901 167 150
	EDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PA		21.771.388,49	340.793.550,72	319 022 162 230
22200000 MOVI	MENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDO		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162.230
	ENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		21.771.388,49	240 700 550 70	319 022 162 230
	AQUE CONCEDIDOS		21.771.388,49	340.793.550,72	319 022 162 230
	REDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,63C
	ROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	6.934.940,27C 1.270.313.080,63C 207.179.829,52C 113.232.083,96C 949.901.167,15C 319.022.162,23C 319.022.162,23C 319.022.162,23C 319.022.162,23C 1.270.313.080,63C
2920000 EMIS	SSAO DE EMPENHO		2.434.107.999,18	3.704.421.079,81	1.270.313.080,630
	NHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.323.603.855,25		007 170 000 500
	MPENHOS A LIQUIDAR		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113.232.083.960
	MPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949 901 167 150
	MPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	142 057 255 700	163.975.101,61	163 975 101 61	142.057.265.790
	CUCAO DE RESTOS A PAGAR	142.057.265,79C 142.057.265,79C 142.057.265,79C 142.057.265,79C	163.975.101,61	163.975.101,61 163.975.101,61	207.179.829,52C 113.232.083,96C 949.901.167,15C 142.057.265,79C 1.691.229,58C 1.691.229,58C 136.949.112,86C 136.949.112,86C 3.416.923,35C
	CUCAO DE RP PROCESSADOS	142.057.265,790	152.170.568,91	11 804 532 70	1.691.229.580
	PROCESSADOS A PAGAR	142.057.265,790	152.170.568,91	11.804.532,70 11.804.532,70 148.753.645,56	1.691.229.580
	P PROCESSADOS A PAGAR DO EXERCI	142.057.265,790	11.804.532,70	148 753 645 56	136.949.112.860
	PROCESSADOS PAGOS DO EMPROTATI		11.804.532,70	148.753.645,56	136.949.112.860
	P PROCESSADOS PAGOS DO EXERCICI		11.004.532,70	3.416.923,35	3,416,923,350
	PROCESSADOS CANCELADOS			3 416 923 25	3,416,923,350
	P PROCESSADOS CANCELADOS	279.450.410,47D	6.823.193.218,41	2 197 430 835 61	3.416.923,35C 4.905.212.793,27D
e anele afaile a location	PROLES DEVEDORES	279.450.410,470	5.658.302.687,00	1.042.465.335,18	4.615.837.351,82D
20000000 ADM	INISTRACAO FINANCEIRA		1.157.370.792,62	125 211 660 02	1.032.159.132,60D
21000000 DIST	PONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1.157.370.792,62	125.211.660,02 125.211.660,02	1.032.159.132,60D
	TROLE DA DISPONIBILIDADE DE REC ECURSOS ORDINARIOS			124.817.117,30	

OPCAO: 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 24/ BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO \* 24/09/2015 AS 11:00 \* EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 24/09/2015 PAG.: 15 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

		MOVIMENTO DO EXERCICIO				
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			4 564 200 04	112.985,15 281.557,57 917.253.675,16 917.253.675,16 458.626.837,58	4.451.407,69 9.014.892,93 3.583.678.219,22 3.583.678.219,22	
	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		4.564.392,84	112.985,15	9.451.407,69	
21140000	* = DISPONIBILIDADE REFLEXO AJUSTE		9.296.450,50	281.557,57	3 503 670 310 33	
	PROGRAMACAO FINANCEIRA		4.500.931.894,38	917.253.675,16	3.503.670.219,22	
	CONCESSÃO DE RECURSOS FINÂNCEIROS		4.500.931.894,38	917.253.675,16	1 701 030 100 61	
	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		2.250.465.947,19	458.626.837,58		
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.525.466.976,57	7.022.010,73	1.515.846.961,8	
22110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,4	
22110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		267.835,00	367.466.377,70	367.198.542,70 1.791.839.109,6	
	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.250.465.947,19	458.626.837,58	1.148.648.419,1	
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.523.736.813,57	375.088.394,45		
22120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		726.729.133,62	83.538.443,13	643.190.690,49	
	OUTROS CONTROLES	279.450.410,47D	1.164.890.531,41	1.154.965.500,43	726 126 6	
91000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTU	531.626,66D 531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,6	
91200000		531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,6	
91210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	531.626,66D	202.500,00	8.000,00	726.126,6	
91210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	531.626,66D	202.500,00 202.500,00 202.500,00 202.500,00 202.500,00 1.154.912.228,00	83.538.443,13 1.154.965.500,43 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	720.120,0	
	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDAD		1.134.912.220,00	1.154.912.228,00		
92200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.154.912.228,00			
92220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR DE		1.154.912.228,00	1.154.912.228,00 1.154.912.228,00		
92220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.154.912.228,00	The state of the s	1.096.459.737,6	
	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		1.125.685.982,82	29.226.245,18 1.125.685.982,82	1.096.459.737,6	
	* (-) OUTRAS ARRECADACOES			45.272,43	288.649.314,7	
	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	278.918.783,81D	9.775.803,41 9.775.803,41	45.272,43	288.649.314,7	
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO			22.313.368.262,72	4.905.212.793,2	
00000000	CONTROLES CREDORES	279.450.410,47C	17.687.605.879,92	20.248.862.192,17	4.615.837.351,8	
	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEI		15.633.024.840,35	5.443.057.211,29	1.032.159.132,6	
21000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR		4.410.898.078,69	5.443.057.211,29	1.032.159.132,6	
21100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE REC		4.410.898.078,69	1.373.586.801,37	250.077.086,1	
21110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RECURS		1.623.663.887,48	1.530.783.684,77	207 179 829 5	
21120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA		1.323.603.855,25	1.324.573.074,84	207.179.829,5 56.272.980,3	
21130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/LIQ		1.380.846.055,21 1.196.310.738,02		23 564 479 7	
21130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETIDA P			139 142 451 90	23.564.479,7 33.078.048,3	
21130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETIDA P		106.064.403,57	1.172.746.258,28 139.142.451,90 12.684.364,66	65.786.548,9	
21130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/ENT		78.470.913,62	1.214.113.650,31	1.131.329.369,5	
21140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSOS U		82.784.280,75	14.805.804.980,88	3.583.678.219,2	
	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.222.126.761,66	14.805.804.980,88	3.583.678.219,2	
	COTA DE DESPESA		11.222.126.761,66	5.887.142.378,82	1.791.839.109,6	
22110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.095.303.269,21	2.430.394.965,18	1.369.408.253,9	
	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A FIX		1.060.986.711,20	225.456.631,98	1.270.313.080,6	
22110300	) = COTA DE DESPESA FINANC DISPONIVE		1.495.769.712,61	1.530.783.684,77	207.179.829,5	
322110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENHADA		1.323.603.855,25	1.098.147.223,27	1.063.133.251,1	
	) = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EMPEN		35.013.972,16			
	) = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEIS		158.157.629,50	261.566.322,90	103.408.693,4	
822111200	) = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CONC		21.771.388,49	340.793.550,72 8.918.662.602,06	319.022.162,2 1.791.839.109,6	
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.126.823.492,45	0.910.002.002,00	1.791.039.109,0	





\* 24/09/2015 AS 11:00 \* MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: AGOSTO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DATA : 24/09/2015	PAG.:	16
	MOVIMENTO DO EXERCICIO		

		MOVIMENTO DO EXERCICIO							
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL				
822120	100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.672.979.304,61	2.774.432.423,24	101.453.118,63C				
	400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/ E		1.827.824.220,63	1.837.449.225,39	9.625.004,76C				
	500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA A L		1.323.603.855,25	1.530.783.684,77	207.179.829,52C				
	600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA A P		1.047.709.641,62	1.160.941.725,58	113.232.083,96C				
	700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		62.794.502,31	1.012.695.669,46	949.901.167,15C				
	900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIVEL		170.140.579,54	261.566.322,90	91.425.743,36C				
	200 = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		21.771.388,49	340.793.550,72	319.022.162,23C				
	0000 OUTROS CONTROLES	279.450.410,470	2.054.581.039,57	2.064.506.070,55	289.375.441,45C				
	0000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR V	531.626,660		202.500,00	726.126,66C				
		531.626,660	8.000,00	202.500,00	726.126,66C				
891210	0000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	531.626,660		202.500,00	726.126,66C				
	0100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENTOS	531.626,660		202.500,00	726.126,66C				
892000	0000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DI		2.050.786.282,90						
892200	0000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECU		2.050.786.282,90	2.050.786.282,90					
892220	0000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.050.786.282,90	2.050.786.282,90					
	0100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		128.520.000,00	1.918.675.200,00	1.790.155.200,000				
	)200 = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE DE			3.591.082,90	3.591.082,90C				
89222	0900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE D		1.922.266.282,90		1.793.746.282,900				
	0000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	278.918.783,81			288.649.314,790				
	0000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	278.918.783,81	c 3.786.756,67		288.649.314,790				
	0000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	278.918.783,81	C 3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C				
89731	0500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	278.918.783,81	C 3.786.756,67	13.517.287,65	288.649.314,79C				
R	ESUMO :								
A	TIVO ASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 940	.091.019,230						
P	ASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 767	.707.796,310						
	ARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		.262.433,92D						
	ARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		.645.656,84C						
	ONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		.955.738,93D						
	ONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		.955.738,93C						
	ONTROLES DEVEDORES		.212.793,27D						
C	ONTROLES CREDORES	= 4.905	.212.793,27C						

Neiva Peres Gomes Secretaria Municipal de Fazenda Contadora Geral - CRC-RJ 053218/0 Matricula: 25.296



ld: 1895086



#### Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

#### **PORTARIA 332/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6649/13, fls. 17, em nome de Epitácio da Conceição Tavares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Epitácio da Conceição Tavares, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.565, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Vila Nova.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 333/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número4701/13, fls. 14, em nome de Zelia dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente

CONCEDE a Zelia dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.754, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Rio Preto

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 334/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atri-buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5806/13, fls. 17, em nome de Marciano Paixão Fernandes e Irmãos e Familiares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marciano Paixão Fernandes e Irmãos e Familiares, o direito de Perpetuação de Sepultura número14.734, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

### **PORTARIA 335/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número019/13, fls. 19, em nome de Selma Leite, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Selma Leite, o direito de Perpetuação de Sepultura número02.757, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santa Rita/ Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## PORTARIA 336/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5848/13, fls. 16, em nome de Alcir Nunes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente

CONCEDE a Alcir Nunes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número04.015, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## **PORTARIA 337/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número1930/13, fls. 20, em nome de Gelson Machado da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gelson Machado da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número11.192, localizado no Cemitério Público-Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## **PORTARIA 338/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número7104/13, fls. 16, em nome de Marisa de Souza Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marisa de Souza Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura número14.307, localizado no Cemitério Público-Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## CODEMCA

#### **PORTARIA 339/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número324/13, fls. 14, em nome de Lucie Pereira da Silva Roelis e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lucie Pereira da Silva Roelis e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número01.178, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Vila Nova.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 340/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5250/13, fls. 15, em nome de Marisa Pereira Viter da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marisa Pereira Viter da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número338, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente **CODEMCA** 

#### CODEMCA

#### **PORTARIA 341/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número018/13, fls. 10, em nome de Maria José Nogueira de Abreu e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria José Nogueira de Abreu e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.129, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 342/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número1167/13, fls. 16, em nome de Maria Aparecida da Silva Oliveira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente

CONCEDE a Maria Aparecida da Silva Oliveira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número02.932. localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## **PORTARIA 343/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5571/13, fls. 13, em nome de Claudia Luiza Gomes de Souza e Familiares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Claudia Luiza Gomes de Souza e Familiares, o direito de Perpetuação de Sepultura número04.561, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santo Amaro.

Campos dos Govtacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. **CODEMCA** 

## CODEMCA

## PORTARIA 344/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015. e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6420/13, fls. 19, em nome de Geci da Sildo requerente.

CONCEDE a Geci da Silva Calixto, o direito de Perpetuação de Sepultura número15.257, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Travessão

Campos dos Govtacazes. 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. CODEMCA

## **CODEMCA**

## PORTARIA 345/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número4016/13, fls. 13, em nome de Alessandra Colares dos Santos Araujo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alessandra Colares dos Santos Araujo, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.662, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Rio Preto.

Campos dos Govtacazes. 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. CODEMCA

## CODEMCA

## PORTARIA 346/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número7576/13, fls. 11, em nome de Fatima Maria Areas Satira Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Fatima Maria Areas Satira Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número15.072, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. **CODEMCA** 

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 347/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número4889/13, fls. 26, em nome de Izaias de Jesus da Silva Miranda & Claudio Gomes da Silva & José Antonio Gomes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Izaias de Jesus da Silva Miranda & Claudio Gomes da Silva & José Antonio Gomes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número02.051-A, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 348/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número8090/13, fls. 20, em nome de Rutyléia Marques Barbosa de Brito, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente

CONCEDE a Rutyléia Marques Barbosa de Brito, o direito de Perpetuação de Sepultura número02.065-A, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### CODEMCA

#### PORTARIA 349/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número3901/13, fls. 14, em nome de Maria Luiza Vieira de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por

CONCEDE a Maria Luiza Vieira de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número04.958, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. CODEMCA

## CODEMCA

## **PORTARIA 350/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número7527/13, fls. 14, em nome de Ademir Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente

CONCEDE a Ademir Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.161, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## **PORTARIA 351/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5383/13, fls. 14, em nome de Wilton Beles de Azevedo e Eliara Beles de Azevedo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Wilton Beles de Azevedo e Eliara Beles de Azevedo, o direito de Perpetuação de Sepultura número01.205, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Vila Nova

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## PORTARIA 352/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número4146/13, fls. 19, em nome de Sidney Babirato, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do

CONCEDE a Sidney Babirato, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.31, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Govtacazes

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## CODEMCA

## PORTARIA 353/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6270/13, fls. 18, em nome de Euclides Barreto Rodrigues & Roque Luiz de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

#### Poder Executivo

CONCEDE a Euclides Barreto Rodrigues & Roque Luiz de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número00.224, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Caxeta.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### CODEMCA

### PORTARIA 354/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número7483/14, fls. 19, em nome de José Luiz Chagas da Silva e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requieitos legais por parte do requierente. requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Luiz Chagas da Silva e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número59, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### CODEMCA PORTARIA 355/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número2615/14, fls. 18, em nome de Amilton Andrade da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parto de requisitos por parte do requerente.

CONCEDE a Amilton Andrade da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número04.612, localizado no Cemitério Público-Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro.

#### **CODEMCA** PORTARIA 356/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número5681/14, fls. 22, em nome de Edír Tavares Paes e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edír Tavares Paes e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número10.415, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

#### **CODEMCA**

#### **PORTARIA 357/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6902/14, fls. 19, em nome de Egbert Carneiro Filho e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Egbert Carneiro Filho e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número103, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

## **CODEMCA**

## PORTARIA 358/2015

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atri-buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6081/14, fls. 22, em nome de Derval de Souza Ferreira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Derval de Souza Ferreira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número058. localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2015.

Wainer Teixeira de Castro. CODEMCA

## CODEMCA

## **PORTARIA 359/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número6525/14, fls. 20, em nome de Darly Ribeiro dos Santos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais por parte de progressore. legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Darly Ribeiro dos Santos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número06.502, localizado no Cemitério PúblicoMunicipal de São Sebastião.

Wainer Teixeira de Castro. Presidente CODEMCA

ld: 1895417

## Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA SMS Nº 035/2015.

TORNA PÚBLICO ATA DA SESSÃO DE JULGA MENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 PARA MÉ-DIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde de 03/02/2015 foi instituída a COMISSÃO MISTA PARA ELABORAÇÃO DO POA. MINUTA CONTRATUAL E DO CHA-MAMENTO PÚBLÍCO: e

CONSIDERANDO a análise dos documentos de habilitação dos interessados no Chamamento Público nº 001/2015, para a contratualização de pessoas jurídicas que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - no atendimento em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e no âmbito do SUS, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a celebração de contrato de prestação de serviços, autorizado pela Portaria SMS nº. 33/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 25/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Torna público Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação do Chamamento Público nº 001/2015 para habilitação de prestadores de serviço para média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, realizada pela Comissão Mista para Elaboração do POA, Minuta Contratual e do Chamamento Público, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2°. - Em atendimento ao Item 6.4.1 ficam os prestadores que por ventura ficaram inabilitados na análise de documentos, ficam desde já notificados acerca dos motivos que inviabilizam sua contratação, dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos ou saná-lo. Parágrafo Único - Caso não haja a providência durante o

período, sua proposta será arquivada, sendo descartada a documentação apresentada. Na hipótese de novo requerimento, a documenta-

ção deverá ser totalmente reenviada, nas mesmas condições. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de outubro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILI-

TAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se em sessão pública, na sede do Conselho Municipal de Saúde a COMISSÃO MISTA PARA ELABORAÇÃO DO POA, MINUTA CON-TRATUAL E DO CHAMAMENTO PÚBLICO instituída pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde conforme Ata de Reunião Ordinária deste Conselho de Contas em 03/02/2015 (fls.34), para JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 PARA MÉDIA E ALTA COM-PLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, autorizado pela Portaria SMS nº. 33/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 25/09/2015 (fls.29 a 31), relacionando-se diretamente com a Portaria SMS nº. 30/2015 que trata da Tabela Complementar Muni-cipal dos Serviços do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 24/09/2015 (fls.: 01 a 28) e republicado no Diário Oficial do Município por incorreção em 01/10/2015 (fls.: 2221 a 2237). O Presidente da Comissão Cons. Edgard Andrade Corrêa (Categoria Usuário), destacou a presença dos seguintes membros: Cons. Relator Estevão Souza de Azevedo (Categoria Usuário); Cons. Membro Luiz Sérgio de Carvalho (Categoria Usuário); Cons. Membro Manoel Ayrão de Carvalho Filho (Categoria Profissionais de Saúde); Cons. Membro Renildo Santiago Goulart (Categoria Usuário); e, Conselheiro Membro Flávio Persilva Hoelzle (Categoria Prestador). Verificado quorum abre-se a sessão de julgamento. O Presidente, conforme permissão do Preâmbulo do Edital, declara que o direito de preferência na contratualização seguirá as regras impostas pela Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde - RAS (fls.: 2238 a 2247), utilizando-se também das Diretrizes do POA (fls.: 38 a 53) aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 03/06/2015 (fls.: 54 a 74). Dito isto, passou-se a nominar os que apresentaram a documentação para habilitação ao CHAMA-MENTO 001/2015, tempestivamente. Sendo os seguintes: (1) FUNDA-ÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM, representado por Marcio Sídney Pessanha de Souza; (2) AS-SOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIAN-ÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA, representado por Frederico Rangel Paes; (3) SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, representada por Durval Silva Ferreira; (4) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, representa-Leonardo Ferraz; (5) INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGÍA LTDA - GRUPO IMNE -HOSPITAL DR. BEDA, representada Martha Freitas Henriques; (6) INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO, representada por Patrícia Castelo Branco Juncá e Eliane Casarsa; (7) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, representada sentada por Cláudia Marta Pessanha de Souza; (8) CENTRO ASSIS-TENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD, representado por Luiz Sérgio de Carvalho; (9) FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA., representada por Everaldo Antônio Moreira Prova-lero; (10) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTATO DO RIO DE JANEIRO - APAPE, representada por Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha; (11) AS-SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS, representado por Marilane Ferreira do Amaral Pessanha; (12) ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDIÇO LTDA., representada por Almir Quitete de Lima; (13) PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIS LTDA., representado por Raymundo Martins Santiago Neto; (14) LIGA ESPIRITA DE CAM-POS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA, representada por Maria Cristina Torres Lima; (15) LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VERDE, representada por Myrian Manhães Galiaço lack. Todas devidamente representadas conforme seus atos corporativos. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM, documentação juntada às fls.: 75 a 317. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do de desta licitante. APRESENTOU CEBAS-SAÚDE (fls.: 317). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que o artigo 225. da Lei 10.406. de 10 de janeiro de 2002 traz uma importante inovação em nosso ordenamento jurídico, in verbis: "Artigo 225: As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão" [meu destaguel. Desta forma, o reconhecimento de um documento como verdadeiro deixou de ser previamente exigido, como ocorria em muitas repartições públicas e em muitos processos judiciais. O citado dispositivo refere-se ao princípio da verdade documental, que considera verdadeiro todo e qualquer documento até que o contrário seja provado. Nesse sentido, pode-se fazer analogia com o princípio da presunção da inocência que fundamenta o Direito Penal e, por consequência, o próprio Processo Penal: só pode ser considerado culpado da prática de um ilícito penal, se houver sentenca penal condenatória transitada em julgado. Na verdade, desde 1994 há manifestações legislativas no sentido de garantir legalmente a prévia e plena autenticidade aos documentos, sem que haia a necessidade de proceder ao reconhecimento de firma ou de autenticação, salvo se a parte interessada impugnar a exatidão do conteúdo e/ou forma do referido documento. É ainda, considerando a permissão da Sumula 473. do STF em que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; VOTO pelo afastamento do critério de julgamento inserido pelo item 1.1 do Anexo II deste Chamamento, para tornar HABILITADA a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NU-NES/HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM e, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso III do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro

de 2013. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Afastado por suspeição, a pedido, o Conselheiro Membro Flávio Persilva Hoelzle. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MU-LHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA, documentação juntada às fls.: 318 a 448. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 14/09/2015 (fls.: 346) e, ainda, o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 23/08/2015 (fls.: 347). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "i", "I" e "j" do item 1, do Anexo II do Chamamento. APRESENTOU CEBAS-SAÚDE (fls.:397). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, considerando que a licitante fez prova (fls.: 360 a 361) que discute o débito federal judicialmente, tendo, inclusive, logrado êxito em um dos processos e, somado ao fato de que o Código Tributário Nacional no inciso III, do art. 151, declara que "as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo" cessam a exigibilidade do débito, VOTO pela HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA. Noutro giro, por ter a licitante apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF vencido, mas ser uma Instituição Filantrópica com inscrição válida no CEBAS-SAÚDE, e ainda, por entender que não há prejuízo em estender a ela, de forma análoga, o direito das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, voto pela concessão de prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa" referente ao FGTS. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no **inciso III** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. O Presidente suspende a sessão às vinte e duas horas. O presidente reabre a sessão às nove horas do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFI-CÊNCIA DE CAMPOS, documentação juntada às fls.: 449 a 631. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. APRESENTOU CEBAS-SAÚDE (fls.: 561). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência de inconformidades nos documentos apresentados, tendo em vista, o afastamento da exigência do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão, VOTO pela HABILITAÇÃO da SOCIEDADE PORTUGUES DE BENE-FICÊNCIA DE CAMPOS. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso III do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **SANTA** CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, documentação juntada às fls.: 632 a 767. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 24/02/2015 (fls.: 667); a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 16/09/2014 (fls.: 668); Certidão de Débitos-CND da Receita Estadual do Rio de Janeiro, vencida em 27/12/2014 (fls.: 670); e, Certidão Negativa referente ao fisco municipal, vencida em 11/09/2014 (fls.: 671). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "j", "i", "j", "g" e "h" do item 1, do Anexo II do Chamamento. APRESENTOU CEBAS-SAÚDE (fls.: 663). O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidões vencidas, registrou que a licitante não fez prova de discussões dos débitos ou infrações que impedem a emissão das referidas certidões, impossibilitando a aceitação das certidões juntadas como válidas, a luz do III, do art. 151 do Código Tributário Nacional. Porém, como em julgamento anterior (vide acima o precedente), foi unânime o entendimento que uma Instituição Filantrópica com inscrição válida no CEBAS-SAÚDE poderá, de forma análoga, utilizar-se do direito das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, VOTO pela HABILITAÇÃO DA SAN-TA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", para se manter habilitada. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, caso a instituição cumpra o prazo presenteado a ela CLASSIFICÁ-LA no inciso III do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACORDÃO: Vistos etc. acordam os Conselheiros Membro desta Con tes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acom panhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - GRUPO IMNE - HOSPITAL DR. BEDA, documentação juntada às fls.: 768 a 1148. A licitante apresentou Certidão Negativa de Débitos do Fisco Estadual (fls.: 783) desacompanhada da Certidão da Dívida Ativa Estadual, tornando a Certidão apresentada inválida, nos termos de seu próprio critério de validade. Apresentou Certidão Positiva nº. 10299/2015 (fls.: 784), referente ao fisco municipal de sua sede, repleto de débitos em aberto, inclusive, constando o bloqueio do Alvará de Funcionamento pelo Corpo de Bombeiros Militar, tornando o alvará, juntado às fls.: 780, ineficaz. Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g" e "h" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência da Certidão da Dívida Ativa Estadual, e ainda, a gravidade das restrições encontradas na Certidão Positiva Municipal da licitante, em que consta o bloqueio do Alvará de Funcionamento pelo Corpo de Bombeiros Militar, VOTO pela INABILITAÇÃO do INSTITUTO DE ME-DICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGÍA LTDA - GRUPO IMNE -HOSPITAL DR. BEDA, e pelo envio da cópia desta ata em conjunto com a cópia da Certidão Positiva do fisco municipal da licitante, para o Ministério Público Federal e Estadual e, ainda, para o Ministério da Saúde para apurarem os motivos que levaram o Corpo de Bombeiros Militar a bloquear o Alvará de Funcionamento desta empresa de saúde. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do INS-TITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO, documentação juntada às fls.: 1149 a 1252. Registra-se que a licitante apresentou vários documentos duplicados em ordens distintas, o que atrapalhou, em muito, o trabalho da Comissão e o julgamento destes documentos. Verificou-se que os documentos

#### Poder Executivo

em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILI-DADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. As declarações exigidas nas alíneas "q", "r", "s" e "t" do item 1, do Anexo II do Chamamento, foram juntadas, respectivamente, às fls. 1206/1211; 1212/1214; 1194 e 1215/1216, sem qualquer assinatura. A 13ª Alteração Contratual em seus itens 7.1.1 e 7.2 (fls. 1169) impõe a licitante apresentar ATA de eleição dos sócios administradores, o que deliberadamente não fora feito, impossibilitando a Comissão de verificar a legitimidade dos signatários dos poucos documentos que foram assinados. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que os erros encontrados nos documentos apresentados, ferem de morte a vinculação ao instrumento convocatório, mais precisamente, as alíneas "c", "q", "r", "s" e "t" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, **VOTO** pela INABILITAÇÃO do INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MEN-TAIS LTDA. - HOSPITAL HENRIQUE ROXO, ACORDÃO: Vistos etc. acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NO-VA ESPERANÇA, documentação juntada às fls.: 1253 a 1310. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência de inconformidades nos documentos apresentados, tendo em vista, o afastamento da exigência do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão, VOTO pela HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso IV do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julga-mentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. O Presidente suspende a sessão às vinte e duas horas. O presidente reabre a sessão às oito horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Imediatamente, passa-se ao Julmento dos documentos habilitatórios do CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD, documentação juntada às fls.: 1341 a 1427. Verificou-se que a documentação foi apresentada sem inconformidades. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência de vícios nos documentos apresentados, VOTO pela HABILITAÇÃO do CENTRO ASSISTENCIAL DE REGE-NERAÇÃO DÉRMICA - CARD e, aproveito, para efeito de classifica-ção do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, **CLASSIFICÁ-LA** no **inciso IV** do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Afastado por suspeição, a pedido, o Conselheiro Membro Luiz Sérgio de Carvalho. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA., documentação juntada às fls.: 1428 a 1513. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDA-DE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou a Certidão de Dívida Ativa Estadual, vencida em 10/08/2015 (fls.: 1450); as Certidões Negativas referente aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS, vencida em 10/03/2015 e 08/08/2015, respectivamente (fls.: 1453/1454). Ferindo as alíneas "g", "i" e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidões vencidas, por ser a licitante Micro Empresa, com isso, se enquadrar no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 (Lei das Micro e Pequenas Empresas), VOTO pela HABILITAÇÃO da FISIO-TERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA., concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pa-gamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", para se man ter habilitada. E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. **ACORDÃO:** Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTATO DO RIO DE JANEIRO - APAPE., documentação juntada às fls.: 1514 a 1729. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chama-mento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. O Conselheiro Membro Luiz Sérgio de Carvalho re-gistrou que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde já tinha deliberado sobre a impossibilidade dos serviços dessa instituição se enquadrarem no modelo da "contratualização" (produção/contra prestação do serviço/faturamento), tendo em vista, que os serviços prestados pela mesma, são organizados de forma multidisciplinar, modelo que só pode ser contemplado por meio de convênio-subvenção. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que em 15/04/2014 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Exaordinário de Tomada de Contas (vide anexo a esta Ata), deliberou categoricamente, pela retirada do contrato da APAPE do modelo de contrato administrativo de compra de ações e serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, ou seja, do modelo que este Chamamento Público nº. 001/2015 está sendo regido. Às fls. 1629 a 1632 a própria instituição juntou Ata do Conselho Municipal de Saúde que classifica suas atividades no inciso I do art. 24 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013, ou seja, parceria por meio de subvenção firmado entre o gestor do SUS com entidades beneficentes sem fins lucrativos, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, e com Empresas e Fundações Públicas, quando houver interesse comum em firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde. De outra forma não poderia ser, mesmo porque, o modelo e forma dos serviços ofertados por esta instituição, seriam inviabilizados, financeiramente e economicamente. Fato facilmente comprovado pelos documentos juntados pela própria instituição às fls. 1710, 1711 e 1718. Assim sendo, por todo exposto e, por ter o Pleno do Conselho Município de Saúde já ter deliberado sobre a matéria, VOTO pela INABILITAÇÃO da AS-SOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NO-ROESTE DO ESTATO DO RIO DE JANEIRO - APAPE., devendo a instituição se habilitar em processo de concorrência de projetos da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, caso haja. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAM-POS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS, documentação juntada às fls.: 1730 a 1796. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. A instituição não apresentou: Ata de eleição da diretoria; Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária; Certidão da Dí-

vida Ativa Estadual: Cópia do Comprovante de Inscrição do Respon-

sável Técnico: Cópia do Diploma do Responsável Técnico: Declaração dos diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia junto ao SUS; e, Certificado de Registro da instituição junto ao Conselho Profissional regulador de suas atividades. Ferindo, dessa maneira, as alíneas "c", "f", "g", "o", "p", "u" e "z" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Membro Luiz Sérgio de Carvalho destaca que a instituição presta serviços no mesmo modelo da APAPE. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que a ausência de documentação é vício insanável, e ainda, considerando que em 15/04/2014 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinário de Tomada de Contas (vide anexo a esta Ata), deliberou, categoricamente, pela retirada do contrato da APAPE do modelo de contrato administrativo de compra de ações e serviços de saúde, conforme a Portaria nº 1.034/GM/MS, ou seja, do modelo que este Chamamento Público nº. 001/2015 está sendo regido. E ainda, que o modelo e forma dos serviços ofertados por esta instituição, seriam inviabilizados, financeiramente e economicamente caso seja "contratualizado" por meio deste Chamamento e, por ter o Pleno do Conselho Município de Saúde já ter deliberado sobre matéria idêntica, e ainda, a obrigação de obédiência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, **VOTO** pela **INABILITAÇÃO** da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAM-POS DOS GOYTACAZES - APAE-CAMPOS., devendo a instituição se habilitar em processo de concorrência de projetos da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, caso haja. ACOR-DÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da **ULTRAMED** DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA., documentação juntada às fls.: 1797 a 1852. Verificou-se que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. A licitante não apresentou: Certidão da Dívida Ativa Estadual; e, Declaração de Especificação de Recursos Físicos (capacidade instalada). Ferindo, dessa maneira, as alíneas "g" e "s" do item 1, do Anexo II do Edital do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando que a ausência de documentação é vício insanável, e ainda, a obrigação de obediência ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convo VOTO pela INABILITAÇÃO da ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVI-ÇOS MÉDICO LTDA. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIS LTDA., documentação juntada às fls.: 1853 a 1926. Verificou-se que a documentação foi apresentada sem inconformidades. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, considerando a ausência de vícios nos documentos apresentados, VOTO pela HABILITAÇÃO do PRO-RIN CLÍNICAS DE DOEÇAS RENAIS LTDA. e, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013. ACOR-DÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios da LIGA ESPIRI-TA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA, documentação juntada às fls.: 1927 a 2170. Verificouse que os documentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Charmamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Porém, não Apresentou a Certidão Negativa referente ao Fisco Estadual de sua sede. Apresentou: a Certidão Negativa do Fisco Municipal, vencida em 03/06/2013 (fls. 2075); a Certidão da Dívida Ativa Estadual, vencida em 12/09/2006 (fls. 2074); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 13/06/2015 (fls.: 1951); o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, vencido em 17/03/2015 (fls.: 2076). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g", "h", "j" e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito da apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, mesmo a licitante fazendo prova (fls.: 1954 a 1957 - 2086 a 2090 - 2097 a 2102 - 2117 a 2122 - 2126 a 2131 - 2135 a 2138 -2141 a 2146 - 2150 a 2154/A - 2161 a 2165) que discute o débito administrativamente, o que levaria a admissão da certidão vencida como válida nos termos do Código Tributário Nacional no inciso III, do art. 151, declara que "as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo" por cessar a exigibilidade do débito, e ainda, mesmo esta Comissão Mista entender que é possível estender o direito, de forma análoga, das Micro e Pequenas Empresas gravado no §1º, do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, as instituições sem fins lucrativo com relação às demais certidões vencidas, VOTO pela INABILITAÇÃO da LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA, por não ter apresentado a Certidão Negativa referente ao Fisco Estadual de sua sede e/ou não ter feito prova do questionamento do débito e/ou restrições junto ao Fisco Estadual. **ACORDÃO**: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator Passa-se ao Julgamento dos documentos habilitatórios do LABORATÓRIO DE ANA-LISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VERdocumentos em sua maioria foram juntados sem autenticação, ferindo o item 1.1 do Anexo II do Chamamento em destaque. AFASTADA A EXIGIBILIDADE do item 1.1 do Anexo II do Chamamento em questão nos termos do Voto do Relator e Acordão acima. Apresentou: a Certidão Negativa do Fisco Estadual, vencida em 03/08/2015 (fls. 2218); a Certidão da Dívida Ativa Estadual, vencida em 22/04/2015 (fls. 2219); Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 18/04/2015 (fls.: 2217). Sendo as inconformidades desta licitante, ferindo as alíneas "g", "i", e "l" do item 1, do Anexo II do Chamamento, respectivamente. O Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator para proferir seu voto. O Conselheiro Relator, a respeito das Certidões vencidas a licitante juntou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº. 123/2006 (fls. 2203). Assim sendo, VOTO pela HABILITAÇÃO do LABORATÓRIO DE ANA-LISES CLÍNICA 3º MILÊNIO LTDA. - LABORATÓRIO PEDRA VER-DE, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos "para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". E ainda, aproveito, para efeito de classificação do direito de preferência na "contratualização", conforme §1º do art. 199 da CF/88, CLASSIFICÁ-LA no inciso V do art. 31 da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.390, de 30 de dezembro de 2013; garantindo a licitante o direito de requerer quantos procedimentos a sua capacidade instalada suportar, caso seja seu interesse, por ter sido a única empresa de análises clínicas presente no certame. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. O Conselheiro Presidente registra que o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S/C LTDA; o LABMED; e, o HEMOCLIN - CLI-NICA HEMATOLÓGICA LTDA., entregaram seus envelopes em 01/10/2015, ou seja, INTEMPESTIVAMENTE. O Conselheiro Relator VOTA pela NÃO RECEPÇÃO dos envelopes, mantendo-o sem alteração os lacres originais, e ainda, colocando-os a disposição dos in-

teressados, para retirada, após cópia da folha de rosto dos envelopes a fim de comprovar da data de protocolo, em obediência ao item 6.1 do edital do Chamamento combinado com a obrigatoriedade de proporcionar tratamento igualitário aos licitantes combinado com o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e demais princípios elencados no o art. 3º da Lei 8.666/93. ACORDÃO: Vistos etc., acordam, os Conselheiros Membro desta Comissão Mista presentes, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, acompanhar os termos do voto do Conselheiro Relator. O Conselheiro Presidente concede a todos os licitantes o prazo recursal de 5 (cinco) días, em obe-diência a alínea "a" do inciso I, do art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Nada a mais tendo a tratar, encerrou esta sessão às vinte horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. Assinam abaixo, para surtirem os efeitos legais, os Conselheiros Membros da Comissão Para Elaboração do POA, Minuta Contratual e do Chamamento Público. Publique-se.

Edgard Andrade Corrêa

Estevão Souza de Azevedo

Luiz Sérgio de Carvalho

Manoel Ayrão de Carvalho Filho Membro

Renildo Santiago Goulart Membro

Flávio Persilva Hoelzle Membro

ld: 1895361

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

#### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº: 2013.115.000524-8-PR

Contrato nº: 0160/2014 Pregão nº: 073/2013 Contratada: CLAER SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº: 04.983.028/0001-47 Objeto: Pela execução do objeto deste termo aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-tinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços terceiri-zados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio operacional da administração direta e indireta do mu-latívio com pellova ficanceiro. onicípio, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 540.471,52(quinhentos e quarenta mil, quatrocen-

tos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) Prazo Aditivado: 02(Dois) meses Data da assinatura: 04/09/2015

Campos dos Goytacazes, 06 de Outubro de 2015

ld: 1895404

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

## EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2015

PROCESSO Nº. 2015.014.000044-7-PR

CARTA CONVITE Nº. 001/2015

CONTRATADA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA.

CNPJ nº 08.901.037/0001-00

OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE SUPORTE E APOIO DA GESTÃO

DE ESTRUTURA PATRIMONIAL, PREVIDENCIÁRIA E ORÇAMENTÁ
DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: parcelado PRAZO DE CONTRATO: 3(três) meses DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015.

ld: 1895407

## Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO TERMO ADITIVO Nº. 0003 AO CONTRATO: 0239/2014 SEM REFLEXO FINANCEIRO

FATO GERADOR: TOMADA DE PREÇO N º 002/2014. PROCESSO: N° 2014.099.000117-7-PR.

OBJETO: Obra de reforma do Hospital Geral de Guarus - HGG (Pediatria, Clínica Cirúrgica, Endoscopia e Guaritas CONTRATADA: KATANA CONSTRUTORA LTDA.

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°e 2° da Lei Federal n°. 8.666/93. Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 09 Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Presidente da Fundação Municipal de Saúde Publicado por omissão

## Secretaria Municipal de Fazenda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

## EDITAL 'Nº 0083/2015

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

ANTONIO ANDRADE SIMÃO

Proc. Fiscal nº 51.101/11 - Auto nº 15.417/11 - P. Adm. nº 21593/11defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA** 

## EDITAL Nº 0084/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cida de, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-R C BORGES CARDINOT

### Poder Executivo

Proc. Fiscal nº 55.839/14 - Auto nº 16.170/14 - Proc.. Adm. nº 22998/14 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE AGOSTO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

#### EDITAL Nº 0085/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cuio valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-CONDOMINIO DO PELINCA SQUARE CENTER

Proc. Fiscal nº 55.884/14 - Auto nº 16.045/14 - Proc.. Adm. nº 21686/14 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA** 

#### EDITAL Nº 0086/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-TE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONCRELAGOS CONCRETO LTDA

Proc. Fiscal nº 52.445/11 - Auto nº 15.076/11 - P. Adm. nº 10864/11-defesa CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

> MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANCA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA** 

#### EDITAL Nº 0087/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

ARS CONSTRUTORA E INC. LTDA AUTO 10747 - 10769 - 10770

-ANTONIO MOACIR BATISTA

AUTO 11184 - 11186 - 11187 - 11188 - 11189

-CONSTRUTORA BOTICELLI LTDA **AUTO 1842** 

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015. MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA

SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 3321-9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

#### EDITAL Nº 0088/2015

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JISIVALDO DO ESPIRITO SANTO LIMA AUTO 10748 - 10771 - 10772

-MARLUS E VICENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME AUTO 10626 - 10627 - 10628 - 10629 - 10630 - 10744 - 10745 -10746 - 10775

-VANILDO CORDEIRO RAMOS E S/M

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015. S DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO L NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA MAT. 5505 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**AUDITORIA TRIBUTARIA** 

#### EDITAL Nº 0089/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-TE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA Proc. Fiscal nº 54.169/13 - Auto nº 15.333/13 - P. Adm. nº 13007/13-

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT 5505

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

#### EDITAL Nº 0090/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cida-de, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-TE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA Proc. Fiscal nº 54.172/13 - Auto nº 15.330/13 - P. Adm. nº 13005/13-

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2015. NORTON DA SILVA LUBANCO SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 5505

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

#### EDITAL Nº 0091/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cida-de, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-TE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA
Proc. Fiscal n° 54.171/13 - Auto n° 15.331/13 - P. Adm. n° 13004/13-

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2015. MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA MAT. 3321-9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

#### EDITAL Nº 0092/2015

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDEN-TE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CDG CENTRO COMERCIAL LTDA Proc. Fiscal nº 54.170/13 - Auto nº 15.332/13 - P. Adm. nº 13006/13-

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE OUTUBRO DE 2015. MAYSA PERALVA BARBIRATO FR'ANÇA SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA

MAT. 3321-9 ld: 1895365

### Secretaria Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n° 2014.045.000526-3-PR Pregão nº016/2014

Contrato nº. 0102/2015 Empresa Contratada: VITOR S. FERREIRA &CIA LTDA CNPJ: 07.216.364/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo elétrico para manutenção, objetivando sua utilização na Se-

cretária Municipal de Saúde. Valor: R\$ 15.667,50 (Quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1895358

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.045.000526-3-PR

Pregão nº 016/2014 Contrato nº 0101/2015

Empresa Contratada: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVI-

**COS LTDA.** CNPJ: 13.848.430/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo elétrico para manutenção, objetivando sua utilização na Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 6.400.71 (Seis mil. quatrocentos reais e setenta e um cen-

Data da Assinatura: 25/08/2015.

Campos dos Govtacazes. 29 de setembro de 2015. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1895359

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2014.031.000021-5-PR Pregão nº 006/2014

Contrato nº 0090/2015

Empresa Contratada: OXI GASES LTDA. CNPJ: 36.279.784/0001-86

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 37.800,00 ( Trinta e sete mil, oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1895360

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Relação Municipal medicamentos sujeitos a processe administrativo para atendimento a Secretaria Municipal de Processo administrativo para atendimento a Secretaria Municipal de

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição im-

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1895406

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Edital Nº 38/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA) bem como a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das eleições, conforme o item 12.5, do Edital n º 006/2015 do CMPDCA

Campos dos Govtacazes/RJ, 06 de Outubro de 2015.

## Rodrigo Nogueira de Carvalho

Presidente do CMPDCA

ld: 1895368

Conselho Tutelar I									
Nome do Candidato	n°	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129 <sup>a</sup> Zona	249 <sup>a</sup> Zona	Total:
FABÍOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108	1	135	11	17	51	20	13	248
EVANE RIBEIRO GOMES	106	5	15	22	11	40	28	5	126
PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO	113	107	0	1	1	0	1	1	111
FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA	107	2	72	2	6	1	8	2	93
KATARINA CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVIDINI	110	2	0	7	28	1	4	36	78
LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO	112	0	48	3	1	3	2	4	61
GILMARA DO ROSÁRIO GOMES	109	1	17	1	2	12	24	2	59
ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	105	7	9	10	15	0	6	11	58
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO	103	1	21	20	4	1	10	1	58
ELAINE SOUZA DA SILVA	104	1	9	28	3	2	5	6	54
LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	111	0	23	0	2	5	5	0	35
ANA PAULA MANHÃES BARRETO	101	0	2	19	3	1	0	2	27
ANDREIA FERREIRA BARRETO	102	0	0	0	0	0	0	0	0

Conselho Tutelar II									
Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100ª Zona	129ª Zona	249 <sup>a</sup> Zona	Total:
EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ	202	0	25	5	27	62	51	8	178
THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO	212	42	45	26	31	10	11	7	172
CARLA QUEIROZ DA SILVA	201	1	11	20	19	1	18	31	101
PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA	209	3	1	5	20	1	1	36	67
MARIA CARLOTA HENRIQUES F. DE ARAÚJO LOUZADA	204	1	2	27	8	10	5	9	62
MAYARA MACHADO TUDESCO	207	0	38	1	5	0	4	12	60
DANIELLE RAMOS FARIA	203	0	8	3	0	48	0	0	59
MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA	206	1	3	11	20	1	11	11	58
RITA DE CÁSSIA D'ÂNGELO	210	11	1	7	11	1	4	16	51
NÚRIA DE SOUZA BOTELHO	208	0	6	9	9	2	6	12	44
MARIA DA PENHA MENEZES LESSA	205	0	4	3	19	1	2	13	42
TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEIRA	211	0	0	1	1	0	2	0	4

Conselho Tutelar III									
Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100 <sup>a</sup> Zona	129 <sup>a</sup> Zona	249 <sup>a</sup> Zona	Total:
SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL	319	1	11	31	2	134	104	4	287
ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES	301	13	42	159	8	11	36	10	279
GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	308	7	14	7	21	0	28	81	158
PAOLA DA SILVA TAVARES	317	2	29	3	2	1	45	1	83
MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA	315	0	17	4	7	6	17	15	66
ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES	303	2	2	26	4	13	10	7	64
MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO	316	0	3	42	1	4	5	1	56
ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA	302	0	28	9	9	0	1	9	56
FLÁVIO DE JESUS FREIRE	307	0	4	0	0	0	47	5	56
MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS	312	11	4	11	11	9	4	3	53
LAYLA PINTO TAVARES	310	1	16	12	8	6	2	5	50
PRISCILA NETTO MORAES	318	0	34	2	2	0	8	2	48
BRUMA PEREIRA DE SOUZA	305	0	17	3	7	9	2	0	38
JOANA D'ARC DA SILVA GAMA	309	2	17	8	3	2	1	4	37
LUANA DE SOUZA RANGEL	311	0	0	15	6	2	0	2	25
CAROLINE RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO	306	0	4	16	0	0	1	1	22
BEATRIZ CARLETTE PRATA	304	0	1	0	10	2	1	7	21
MARCELLE FIUZA LOUZADA	313	1	3	9	0	0	0	0	13
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES	314	0	2	0	0	0	1	2	5

Conselho Tutelar IV									
Nome do Candidato	nº	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99ª Zona	100 <sup>a</sup> Zona	129 <sup>a</sup> Zona	249 <sup>a</sup> Zona	Total:
ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO	401	120	26	30	28	40	32	51	327
ALESSANDRA CRESPO ROSA	402	5	25	22	39	130	3	102	326
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	408	0	8	0	1	130	5	4	148
JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	410	6	3	38	28	7	36	23	141
NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA	414	2	12	19	38	3	27	30	131
LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	412	16	31	7	27	1	5	40	127
QUELI DA SILVA MOTTA CABRAL	415	5	5	7	42	1	21	41	122
JULIANA MACHADO FONSECA	411	7	2	9	34	7	0	30	89
AMANDA BATISTA DE SOUZA	403	3	37	9	9	10	2	14	84
RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA	416	1	3	4	20	1	5	35	69
CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	405	0	1	4	25	7	6	5	48
DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA	406	0	18	3	4	1	6	9	41
JEANE MACHADO DE CARVALHO BARROS	409	3	1	2	9	0	2	12	29
ANNELISE DE CASTRO CORDIERO	404	0	0	4	9	3	0	12	28
MARCOS ANTONIO PINTO LUCAS FILHO	413	2	2	5	5	0	0	3	17
ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA	407	0	1	8	1	0	0	2	12

Conselho Tutelar V									
Nome do Candidato	n°	75ª Zona	76ª Zona	98ª Zona	99 <sup>a</sup> Zona	100 <sup>a</sup> Zona	129 <sup>a</sup> Zona	249 <sup>a</sup> Zona	Total:
LOUISE SILVA MARQUES	513	4	29	18	27	138	10	23	249
JÉSSICA TERRA MOREIRA	509	146	10	7	17	4	14	33	231
ALINE FRANCISCO ALVES	501	153	2	6	6	11	6	28	212
RENATA DA CONCEIÇÃO	516	97	7	10	14	29	0	9	166
KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	512	4	92	16	12	2	9	9	144
FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO	507	57	0	5	15	8	6	11	102
DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO	505	38	5	3	18	1	4	12	81
ALINE NUNES FONSECA RANGEL	502	47	0	3	4	0	20	0	74
KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	510	0	2	2	14	0	7	36	61
FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA	508	1	8	11	2	1	27	9	59
CARINE PIMENTEL FERREIRA	504	2	3	6	12	1	3	25	52
NÁDIA REGINA DA SILVA	514	9	3	19	2	6	3	6	48
KELLEN ALVES PACHECO	511	23	0	0	4	5	1	3	36
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	515	0	2	5	15	2	1	3	28
ARMINDO CORDEIRO CANTARINO	503	5	6	5	1	0	7	2	26
ELIANA BASTOS MACIEL TAVARES	506	0	0	1	11	0	1	8	21

Votos válidos totais: 6652 Brancos e Nulos: 114 Votos absolutos: 6766

## CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGACÃO - PREGÃO SRP 023/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2015, pro-

cesso nº 292/2015 cujo objeto é Registro de Precos para futura e cesso nº 292/2015 cujo objeto e Registro de Preços para tutura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-CÃO DE PLACAS, TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.863.427/0001-89 nos itens 01 à 06 com o valor global de R\$ 74.358,00 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

#### **EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

ld: 1895369

